



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 5 DE MAIO DE 2010 - Nº 3.130

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 3.518 - RVG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de maio de 2010, o Ato 164 - CSS, de 15 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.057 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de PEDRO LUIS LOPES, Professor da Educação Básica, matrícula 839485-7, para a Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	20
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	22
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	22
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	23
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	24
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	28
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	29
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	31
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	31
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	32
DERTINS	36
DETRAN	37
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	37
FUNDAÇÃO CULTURAL	37
NATURATINS	38
RURALTINS	38
PRODIVINO	40
JUCETINS	40
UNITINS	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 3.520 - RAT/TRR.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000610, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 - TCE - PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 035/2008/Inat/DP, de 29 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.809 do Diário Oficial do Estado, que transferiu *ex-Officio* para a Reserva Remunerada o SD QPPM RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 399914-9, por ter sido eleito e diplomado Vice-Prefeito no município de Santa Tereza - TO, e a Portaria n. 018/2009/Inat/DP, de 6 de abril de 2009, publicada na edição 2.874 do Diário Oficial do Estado, que considerou "18 anos" como tempo apurado de contribuição previdenciária, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.527 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FLORIANY CARMO DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.528 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JORGE LUIS FERREIRA PARRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.529 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.555.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR, Secretário-Chefe da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

ATO Nº 3.556.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO TOTO AIRES CAVALCANTE, Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 3.557.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.558.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.559.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor EMILSON VIEIRA SANTOS, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.560.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA, Empresário da área de Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.561.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Empresário da área de transporte e Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do Estado do Tocantins – SETURB em Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.562.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, a Excelentíssima Senhora ESTELLAMARIS POSTAL, Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.563.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.564.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da insigne personalidade para com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem,

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Excelentíssimo Senhor OSVALDO DE SOUZA REIS, Deputado Federal do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso II, art. 5º e art. 16º, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

CONSIDERANDO a lealdade, a devoção e dedicação à causa militar, à preservação da ordem pública e à defesa das instituições e os atos de bravura praticados no cumprimento do dever,

AGRACIAR,

com a Medalha do Mérito Policial Militar, o Excelentíssimo Senhor CORONEL QOPM WESLEY DIVINO DE CASTRO, RG 00.023/1, Secretário-Chefe da Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.566.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso V, 8º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, resolve,

AGRACIAR,

Com a Medalha de Tempo de Serviço,

I – pelos 30 anos de dedicação à Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME
1.	CEL QOPM	00.018/1	CONSTANTINO MÁGNO CASTRO FILHO
2.	CEL QOPM	00.026/1	EDISON PEREIRA NÚNES
3.	TC QOAPM	00.104/1	WILTON PEREIRA MAIA
4.	MAJ QOAPM	01.040/1	JOÃO CARVALHO FARIAS
5.	MAJ QOAPM	00.098/1	LUIZ DE FRANÇA SILVA MARINHO
6.	MAJ QOAPM	00.198/1	LAURENO JUSTINIANO TEBAS
7.	MAJ QOAPM	02.173/1	FRANCISCO LOURENÇO DE FARIAS
8.	1º TEN QOAPM	00.206/1	PEDRO NEIVA ROCHA DA FONSECA
9.	1º TEN QOAPM	00.276/1	JOEL PROFÍRIO DE SÁ
10.	SUB TEN QPPM	00.243/2	JOÃO LOPES NETO
11.	SUB TEN QPPM	00.643/2	EDSON AIRES DA SILVA

II – pelos 20 anos de dedicação à Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME
1.	CEL QOPM	00.051/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO
2.	CEL QOPM	01.471/1	MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS
3.	CEL QOPM	01.696/1	ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO
4.	CEL QOPM	01.698/1	AMARO MARTINS QUEIROZ NETO
5.	TEN CEL QOPM	01.517/1	LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
6.	TEN CEL QOPM	00.100/1	JOSÉ DE RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA
7.	TEN CEL QOPM	01.564/1	MESSIAS LÓPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
8.	TEN CEL QOPM	01.563/1	ABELARDO BEZERRA NETO
9.	TEN CEL QOPM	00.152/1	ROOSEVELT DA SILVA SALES
10.	TEN CEL QOPM	00.567/1	EURIVAN FRANCISCO LIMA
11.	TEN CEL QOPM	01.569/1	MARCELO FALCÃO SOARES
12.	TEN CEL QOPM	01.566/1	PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
13.	TEN CEL QOPM	01.925/1	DIRCEU COSTA SOARES
14.	TEN CEL QOPM	01.568/1	DIVINO VIEIRA DA SILVA
15.	TEN CEL QOPM	01.384/1	EDILSON PEREIRA SILVA
16.	TEN CEL QOPM	01.357/1	SEBASTIÃO MÁRCIO BANDEIRA LIMA
17.	TEN CEL QOPM	01.099/1	SOENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA MORAES
18.	MAJ QOAPM	02.391/1	ADEMILZA IRENE XAVIER
19.	MAJ QOPM	02.251/1	LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE
20.	MAJ QOAPM	00.286/1	CLEIBE BANDEIRA LIMA
21.	CAP QOAPM	01.100/1	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO
22.	CAP QOAPM	01.076/1	OSANIRA VIDAL PEREIRA VALADARES
23.	SUB TEN QPPM	00.930/2	ARY DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
24.	SUB TEN QPPM	00.950/2	GILSON BELÉM DA SILVA

25.	SUB TEN QPPM	01.275/2	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA
26.	SUB TEN QPPM	01.092/2	DULCYNÁCIA MACEDO TELES PEREIRA
27.	SUB TEN QPPM	00.696/2	JOAO BATISTA MECENA BARBOSA
28.	SUB TEN QPPM	00.278/2	OLNEI DE SENA URCINO
29.	SUB TEN QPPM	01.007/2	VALDECY MORAIS LOPES
30.	SUB TEN QPPM	01.623/2	HAROLDO LUSTOSA BARROS
31.	SUB TEN QPPM	00.296/2	JOSÉ GOMES BEZERRA
32.	SUB TEN QPPM	00.656/2	EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA
33.	SUB TEN QPPM	01.098/2	LEILA ALVES LIMA FERNANDES
34.	SUB TEN QPPM	01.167/2	JOSÉ R. RODRIGUES DOS SANTOS
35.	SUB TEN QPPM	01.271/2	ADI FERNANDES PEREIRA
36.	SUB TEN QPPM	01.003/2	RONALDO REZENDE DE SOUZA
37.	SUB TEN QPPM	01.705/2	ZACARIAS DE SOUZA LEITE
38.	SUB TEN QPPM	01.460/2	PEDRO DIAS MORAIS
39.	SUB TEN QPPM	01.667/2	IVONE DE BARROS NOLÊTO
40.	SUB TEN QPPM	00.262/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
41.	SUB TEN QPPM	00.616/2	DANIEL GONÇALVES DE FRANÇA
42.	SUB TEN QPEPM	01.149/2	MARCONI PEREIRA DE SOUSA
43.	SUB TEN QPPM	01.086/2	SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA
44.	1º SGT QPPM	00.604/2	ANTONIO RAMOS DA SILVA
45.	1º SGT QPPM	01.137/3	JOVINETE DA CRUZ PEREIRA
46.	1º SGT QPPM	00.837/2	ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS
47.	1º SGT QPPM	00.363/2	DEUGO CIRQUEIRA DE FRANÇA
48.	1º SGT QPPM	00.647/2	EDIVALAIRES PEREIRA
49.	1º SGT QPPM	01.073/2	MAURA REGINA SOUSA LUZ SILVA BRITO
50.	1º SGT QPPM	00.720/2	JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO
51.	1º SGT QPPM	00.885/2	JOSÉ MARTINS FILHO
52.	1º SGT QPPM	00.962/2	JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS
53.	1º SGT QPPM	00.757/2	MANOEL PIRES DE BRITO
54.	1º SGT QPPM	00.971/2	JOSÉ COSTA ALVES
55.	1º SGT QPPM	00.513/2	NILO BENEDITO SILVA
56.	1º SGT QPPM	00.933/2	CARLOS PAULINO SANTIAGO
57.	1º SGT QPPM	00.694/2	JOACIR RODRIGUES CARNEIRO
58.	1º SGT QPPM	00.981/2	LAEST BEZERRA BARROS
59.	1º SGT QPPM	01.512/2	WANDERLEY LIMA DA LUZ
60.	1º SGT QPEPM	01.165/2	RUBERVAL DE SENA DOS P. FILHO
61.	1º SGT QPEPM	01.152/3	EDGARD PEREIRA ROSA
62.	1º SGT QPPM	01.090/2	CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA
63.	1º SGT QPPM	00.697/2	JOÃO COSTA COELHO
64.	1º SGT QPPM	00.729/2	JOSÉ MAURO ALVES DIAS
65.	1º SGT QPPM	01.080/2	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES
66.	1º SGT QPPM	00.738/2	JUSCELINO BEZERRA MARTINS
67.	1º SGT QPPM	00.796/2	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BEQUIMAN
68.	1º SGT QPPM	00.746/2	LÁZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA
69.	1º SGT QPPM	00.586/2	ALFREDO SARAIVA DA SILVA
70.	1º SGT QPPM	00.584/2	ALDENOR ALVES DOS SANTOS
71.	1º SGT QPPM	00.436/2	JOÃO CÉSAR DA SILVA
72.	1º SGT QPPM	00.570/3	ABRÃO FERREIRA AGUIAR
73.	1º SGT QPPM	00.554/2	VALMINANDES DA COSTA MESSIAS
74.	1º SGT QPPM	01.046/2	ANA IZABEL PEREIRA DE BRITO ALVES
75.	1º SGT QPPM	00.777/2	NILSON RIBEIRO DE SOUZA
76.	1º SGT QPPM	01.611/2	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS NETO
77.	1º SGT QPPM	00.416/2	HÉLIO BARBOSA GOMES
78.	1º SGT QPPM	01.601/2	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES
79.	1º SGT QPPM	01.618/2	ELIAS CARLOS DA SILVA
80.	1º SGT QPPM	00.848/2	ARNALDO FERREIRA REIS
81.	1º SGT QPPM	00.742/2	JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
82.	1º SGT QPPM	00.685/2	HUDSON LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA
83.	1º SGT QPPM	01.640/2	RAIMUNDO ANTÔNIO RESPLANDES PIMENTEL
84.	1º SGT QPPM	00.395/2	EVANDRO MAIA E SILVA
85.	1º SGT QPPM	01.055/2	IVANILDE AIRES PEREIRA CARLOS
86.	1º SGT QPPM	01.216/2	JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA
87.	1º SGT QPPM	01.235/2	VALTO RIBEIRO DA SILVA
88.	1º SGT QPPM	01.277/2	ARNALDO FERREIRA CAMPOS
89.	1º SGT QPPM	00.762/2	MELCÍADES BARBOSA DA SILVA
90.	1º SGT QPPM	01.424/2	ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA
91.	1º SGT QPPM	01.537/2	JOÃO MAURO RODRIGUES DE FREITAS

92.	1º SGT QPPM	01.481/2	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	159.	1º SGT QPPM	00.585/2	ALDENOR RIBEIRO FERNANDES
93.	1º SGT QPPM	00.334/2	ANTÔNIO MÁRIO ROCHA DA SILVA	160.	1º SGT QPPM	00.587/2	ALONSO MOURÃO SILVA
94.	1º SGT QPPM	01.116/2	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	161.	1º SGT QPPM	00.602/2	ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA
95.	1º SGT QPPM	01.288/2	JOSÉ ALVES NETO	162.	1º SGT QPPM	00.610/2	BAINOR PINTO XAVIER
96.	1º SGT QPPM	01.091/2	MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS	163.	1º SGT QPPM	00.611/2	CARLOS RODRIGUES COSTA
97.	1º SGT QPPM	00.927/2	ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS	164.	1º SGT QPPM	00.614/2	CLENIR ROSA BARBOSA
98.	1º SGT QPPM	01.027/2	EDILSON PEREIRA LEMES	165.	1º SGT QPPM	00.617/2	DANIEL PEREIRA DE SOUZA
99.	1º SGT QPPM	01.629/2	JODELMAR FRANCILINO DE SOUZA	166.	1º SGT QPPM	00.626/2	DIOLINO FRANCISCO TORRES
100.	CB QPPM	00.850/3	CLEVERSON LUIZ RODRIGUES SANTANA	167.	1º SGT QPPM	00.632/2	DOMINGOS GONÇALVES NARDES
101.	CB QPPM	01.172/3	MÁRCIO COSTA PINTO	168.	1º SGT QPPM	00.635/2	DURVACI FERREIRA LOUÇA
102.	TEN-CEL QOPM	00.815/1	UZIMAEI DA CRUZ LIMA	169.	1º SGT QPPM	00.640/2	EDVAR CESAR LEMOS
103.	MAJ QOAPM	00.136/1	EDILSON SÉRGIO DE PAULA	170.	1º SGT QPPM	00.652/2	EPITÁCIO ALVES CORREIA
104.	MAJ QOAPM	00.146/1	MANOEL TAVARES FILHO	171.	1º SGT QPPM	00.825/2	VALMIR PEREIRA DA SILVA
105.	MAJ QOPM	00.151/1	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	172.	1º SGT QPPM	00.840/2	AGENOR MARQUES BARBOSA FILHO
106.	MAJ QOAPM	01.142/1	ANTÔNIO ARTIDERO SOARES LEMOS	173.	1º SGT QPPM	00.841/2	ANILSON DE SOUSA RAMOS
107.	MAJ QOAPM	01.299/1	RAIMUNDO JOSÉ NOLÊTO BRASILEIRO	174.	1º SGT QPPM	00.870/2	ILBERTO GONÇALVES DE MATOS
108.	CAP QOAPM	00.139/1	GERCINO SANTANA OLIVEIRA	175.	1º SGT QPPM	00.894/2	MANOEL UEDSON CUNHA POVOA
109.	CAP QOAPM	00.147/1	MENDERSON QUIXABEIRA DE ABREU	176.	1º SGT QPPM	00.901/2	OSMAR NUNES FRAZÃO
110.	CAP QOPEM	00.468/1	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO	177.	1º SGT QPPM	00.916/2	JOEL RIBEIRO GUIMARÃES
111.	CAP QOAPM	01.084/1	SILVIA NEVES TEÓFILO	178.	1º SGT QPPM	00.923/2	ANTÔNIO ALVINDO ARAÚJO COSTA
112.	CAP QOAPM	01.132/1	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	179.	1º SGT QPPM	00.942/2	DURVAL MORAIS DA SILVA
113.	CAP QOAPM	01.295/1	JURACI BATISTA CELESTINO	180.	1º SGT QPPM	00.951/2	HÉSIO DE PAULA MACIEL DE OLIVEIRA
114.	CAP QOAPM	01.351/1	RANIERI MAZILLI BORGES NUNES	181.	1º SGT QPPM	00.957/2	JANDES MIRANDA CUSTÓDIO
115.	ST QPPM	00.165/2	EDILSON DA MOTA FEITOSA	182.	1º SGT QPPM	00.972/2	JOSÉ EROASTRO CARVALHO DA SILVA
116.	ST QPPM	00.168/2	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	183.	1º SGT QPPM	00.979/2	JUAREZ FRANCISCO PEREIRA
117.	ST QPPM	00.170/2	AMADEU SILVANO CUNHA	184.	1º SGT QPPM	00.996/2	PEDRO FERREIRA GUIDA
118.	ST QPPM	00.186/2	JARBAS PEREIRA MAIA	185.	1º SGT QPPM	00.997/2	PEDRO NETO PEREIRA DE ARAÚJO
119.	ST QPPM	00.193/2	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS	186.	1º SGT QPPM	01.048/2	CARLÚCIA PEREIRA BARBOSA
120.	ST QPPM	00.229/2	FRANCALINO DA SILVA SOUSA	187.	1º SGT QPPM	01.049/2	ANTONIA MARIA MAIA E SILVA
121.	ST QPPM	00.256/2	MOACYR B. DE ALMEIDA LOPES	188.	1º SGT QPPM	01.217/2	HERMILTON DE ALMEIDA CARNEIRO
122.	ST QPPM	00.282/2	WILSON DOS SANTOS BATISTA	189.	1º SGT QPPM	01.283/2	GENILSON SOARES MOREIRA
123.	ST QPPM	00.288/2	EGÍDIO NORONHA DE OLIVEIRA	190.	1º SGT QPPM	01.298/2	PALMERON DA SILVA RIBEIRO
124.	ST QPPM	00.294/2	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES	191.	1º SGT QPPM	01.315/2	EVANDRO ANDRADE DE MORAES
125.	ST QPEPM	00.424/2	IVAN MACIEL DE ARAÚJO	192.	1º SGT QPPM	01.317/2	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES
126.	ST QPPM	00.553/2	VALDIK SOARES REIS	193.	1º SGT QPPM	01.320/2	FRANCISCO XAVIER FILHO
127.	ST QPPM	00.613/2	CIDE TEIXEIRA BRAVO	194.	1º SGT QPPM	01.324/2	IZAIAS ALVES COELHO
128.	ST QPPM	00.941/2	DONIZETH GUERRA DE AGUIAR	195.	1º SGT QPEPM	03.941/2	JOSÉ DE ARIMATÉAS FELIX DA SILVA
129.	ST QPPM	01.125/2	MAX LANE ALMEIDA MATOS	196.	CB QPPM	00.475/3	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
130.	ST QPPM	01.127/2	JUVANETE GAMAS BARBOSA PAES	197.	CB QPPM	01.264/3	JOÃO PEREIRA BORGES
131.	ST QPEPM	01.171/2	MARCOS ANTÔNIO DO VALE FERREIRA	III – pelos 10 anos de dedicação à Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO:			
132.	ST QPEPM	01.178/2	GIOVANI SOARES				
133.	ST QPPM	01.186/2	JOSÉ DE RIBAMAR SOBRAL	ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME
134.	ST QPPM	01.195/2	ELDECIR XAVIER TAVARES	1.	TC QOPM	02.255/1	MARIZON MENDES MARQUES
135.	ST QPEPM	01.197/2	EDSON PEREIRA RIBEIRO	2.	TEN CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
136.	ST QPEPM	01.280/2	GENIVAN RIBEIRO DIAS	3.	MAJ QOPM	04.057/1	CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA
137.	ST QPPM	01.291/2	JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA	4.	MAJ QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO
138.	ST QPEPM	01.403/2	EVERALDO TEXEIRA DE LIMA	5.	MAJ QOPM	04.062/1	PATRICIA MURUSSI LEITE BANDEIRA
139.	1º SGT QPPM	00.273/2	BRAZ VIEIRA DE FARIAS	6.	MAJ QOPM	03.799/1	IVANEIS CARDOSO DA SILVA
140.	1º SGT QPPM	00.307/2	ADAILTON PEREIRA AIRES	7.	MAJ QOPEM	04.186/1	NORBERTA IVANA BARROS NOLETO
141.	1º SGT QPPM	00.308/2	ADALBERTO PEREIRA DE SANTANA	8.	CAP QOAPM	02.358/1	CLEBER NOGUEIRA PASSOS
142.	1º SGT QPPM	00.316/2	AGNALDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	9.	CAP QOPM	04.071/1	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS
143.	1º SGT QPPM	00.324/2	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS	10.	CAP QOAPM	03.716/1	JOÃO CARLOS SOARES NETO
144.	1º SGT QPPM	00.327/2	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	11.	CAP QOAPM	02.367/1	ADILSON CASTRO DA SILVA
145.	1º SGT QPPM	00.337/2	ANTONIO OSVAN AGUIAR AIRES	12.	CAP QOAPM	03.655/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO
146.	1º SGT QPPM	00.348/2	BIRACI PEREIRA GONÇALVES	13.	CAP QOAPM	02.612/1	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA
147.	1º SGT QPPM	00.372/2	EDÉZIO PEREIRA DA SILVA	14.	1º TEN QOPM	03.980/1	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
148.	1º SGT QPPM	00.389/2	ÊNIO AMÉRICO DE SOUZA	15.	SUB TEN QPPM	02.271/2	EMERSON SEPÚLVIDA PEREIRA
149.	1º SGT QPPM	00.399/2	FLÁVIO ALVES ALBUQUERQUE	16.	SUB TEM QPPM	02.192/2	REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA
150.	1º SGT QPPM	00.402/2	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	17.	SUB TEN QPPM	01.852/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
151.	1º SGT QPPM	00.472/2	JOSÉ MOREIRA BARBOSA	18.	SUB TEN QPPM	01.786/2	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM
152.	1º SGT QPPM	00.487/2	JURANDIR PEREIRA DE GODOY	19.	SUB TEN QPPM	02.369/2	MARINEIDE MARTINS DE SENA
153.	1º SGT QPPM	00.509/2	MOACIR DA SILVA MIRANDA	20.	SUB TEN QPPM	02.923/2	EDIVARDES GOMES DE SOUSA
154.	1º SGT QPPM	00.529/2	RAIMUNDO COSTA MARINHO	21.	SUB TEN QPEPM	02.933/2	JOSÉ ALBERTO CHAVES ROCHA
155.	1º SGT QPEPM	00.533/2	RAIMUNDO NONATO MOURA DE MORAES	22.	SUB TEN QPPM	01.775/2	PAULO HERNANDES MOURA LIMA
156.	1º SGT QPPM	00.538/2	RONALDO VIEIRA MATOS	23.	SUB TEN QPPM	01.654/2	DELVA MARIA ALVES RODRIGUES
157.	1º SGT QPPM	00.555/2	VALMIR DIAS CARDOSO				
158.	1º SGT QPPM	00.561/2	WEDSON LOPES DE SOUSA				

24.	SUB TEN QPPM	02.272/2	ATILAAZEVEDO GOMES	91.	CB QPPM	01.987/3	CLÍMÉRIO FERREIRA DE ARAUJO
25.	SUB TEN QPPM	02.357/2	DJALMA MEDEIROS TAVARES	92.	CB QPPM	02.196/3	ÉLVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA
26.	SUB TEN QPPM	02.619/2	JOÃO BATISTA BARBOSA	93.	CB QPPM	01.963/3	VALDENY PEREIRA ALMEIDA
27.	SUB TEN QPPM	02.363/2	ALMIRON BELEM DA SILVA	94.	CB QPPM	00.225/3	JOSELITO SIRIANO MASCARENHAS
28.	1º SGT QPPM	01.680/2	MARINALVA GONÇALVES CARVALHO	95.	CB QPPM	01.964/3	ADALBERTO BATISTA SOUSA
29.	1º SGT QPPM	01.975/2	JURANDIR PEREIRA DAMASCENO SILVA	96.	CB QPPM	01.750/3	JUNIO SILVIO PEREIRA DE SOUZA
30.	1º SGT QPPM	02.737/2	EDSON NOGUEIRA NASCIMENTO	97.	CB QPPM	01.992/3	WASHINGTON SILVA NERES
31.	1º SGT QPPM	03.855/2	CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS	98.	CB QPPM	01.806/3	JOSÉ OLIVEIRA
32.	1º SGT QPPM	02.474/2	DIORLAN ALVES BORGES	99.	CB QPPM	01.977/3	MARCELO BOINA DE ALMEIDA
33.	1º SGT QPPM	02.752/2	ANTONIO LUIZ FERREIRA LUZ	100.	CB QPPM	01.955/3	RAIMUNDO BANDEIRA DE SÁ
34.	1º SGT QPPM	02.974/2	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE	101.	CB QPPM	01.978/3	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS
35.	1º SGT QPPM	02.972/2	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO	102.	CB QPPM	02.160/3	ALUÍZIO PEREIRA DA SILVA
36.	1º SGT QPPM	02.507/2	VALDIVINO TEIXEIRA BRAVO	103.	CB QPPM	02.061/3	LUZIMAR SILVA CARVALHO
37.	1º SGT QPPM	04.157/2	FAUSTINO DOS REIS SARAIVA E SILVA	104.	CB QPPM	02.050/3	MARIVALDO GOMES ROCHA
38.	1º SGT QPPM	02.832/2	ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	105.	CB QPPM	02.456/3	MILTON FERREIRA AMORIM
39.	1º SGT QPPM	01.894/2	MANOEL ALVES DA SILVA	106.	CB QPPM	02.385/3	VALDÉSIO ALVES REIS
40.	1º SGT QPPM	01.247/2	MOACIR AIRES DA COSTA	107.	CB QPPM	02.464/3	METUSALÉMMANOEL CARVALHO RODRIGUES
41.	1º SGT QPEPM	01.859/2	JADIELARAÚJO PEREIRA	108.	CB QPPM	03.150/3	MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
42.	1º SGT QPEPM	01.917/2	ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS	109.	MAJ QOPM	04.059/1	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA
43.	1º SGT QPPM	02.442/2	RAIMUNDO ALVES SILVA	110.	CAP QOAPM	02.213/1	CLÉCIO JOSÉ DE SOUSA
44.	1º SGT QPPM	02.071/2	SALMON ALVES PUGAS	111.	CAP QOAPM	02.364/1	ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO
45.	1º SGT QPPM	02.194/2	VANDA MARIA ALVES PINTO	112.	CAP QOAPM	02.560/1	HÉLIO MOTA DA SILVA
46.	1º SGT QPPM	01.882/2	WALBER PEREIRA LIMA	113.	ST QPPM	01.304/2	WALGNEY DA CRUZ PEREIRA
47.	1º SGT QPPM	01.716/2	ITACI GOMES DE SANTANA	114.	ST QPPM	01.350/2	RANGEL LIMA BARBOSA
48.	1º SGT QPPM	01.732/2	GERCIVAN BARBOSA DA SILVA	115.	ST QPPM	01.559/2	GENIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS
49.	1º SGT QPPM	01.662/2	GLEIDE BEZERRA BARROS	116.	ST QPPM	01.876/2	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
50.	1º SGT QPPM	03.578/2	JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS	117.	ST QPPM	01.879/2	DÊNIS BRAGA CARVALHO
51.	1º SGT QPPM	02.875/2	JORDÂNIO DE SOUSA SILVA	118.	ST QPPM	02.138/2	CARLOS KLEIBER LOPES QUINTANILHA
52.	1º SGT QPPM	02.320/2	IONE COSTA DE OLIVEIRA CÉSAR	119.	ST QPPM	02.162/2	RONALDO PINHEIRO TAVARES
53.	1º SGT QPPM	02.204/2	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	120.	ST QPPM	02.371/2	ODONEL SOUSA LIRA JÚNIOR
54.	1º SGT QPPM	02.316/3	EDIMÁRIO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	121.	ST QPPM	02.403/2	DJALMA SAMPAIO DOS SANTOS
55.	1º SGT QPPM	01.980/4	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	122.	ST QPPM	02.422/2	ARISTON BEZERRA DA CUNHA
56.	1º SGT QPPM	01.855/3	JADIR ALVES BARBOSA	123.	ST QPPM	02.438/2	LUISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
57.	1º SGT QPPM	01.867/3	ADILSON ALVES FARIAS	124.	ST QPPM	02.545/2	HAMILTON AGUIAR DO CARMO
58.	1º SGT QPPM	01.624/3	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA	125.	ST QPPM	02.603/2	JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES
59.	1º SGT QPPM	00.609/3	AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	126.	ST QPPM	02.676/2	IELISON ALVES GONÇALVES
60.	1º SGT QPPM	01.715/3	RAIMUNDO NONATO RUFO SOUSA	127.	ST QPPM	02.732/2	EDINON ALVES DOS SANTOS
61.	1º SGT QPPM	01.762/3	ÉLITON FARIAS AGUIAR	128.	ST QPPM	02.912/2	CARLOS RODRIGUES DA ROCHA
62.	1º SGT QPPM	01.947/3	GERARDO PEREIRA DOS SANTOS	129.	ST QPPM	03.122/2	DEURAMAR RIBEIRO LEITE
63.	1º SGT QPPM	02.377/3	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	130.	1º SGT QPPM	00.835/2	ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
64.	1º SGT QPPM	03.953/2	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO	131.	1º SGT QPPM	01.227/2	CLEITHON CARLOS TAVARES DOS SANTOS
65.	CB QPPM	02.789/3	JOÃO NETO ALVES DA LUZ	132.	1º SGT QPPM	01.297/2	MIRAMATOS RIBEIRO GLÓRIA
66.	CB QPPM	02.046/3	ERONIDES CORREIA SOARES	133.	1º SGT QPPM	01.308/2	ANTÔNIO BARROSO
67.	CB QPPM	02.036/3	REGINALDO ALVES COSTA CARVALHO	134.	1º SGT QPPM	01.340/2	NELSON BARROS FILHO
68.	CB QPPM	02.518/3	JÂNIO MOREIRA DA SILVA	135.	1º SGT QPPM	01.354/2	SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES
69.	CB QPPM	01.753/3	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	136.	1º SGT QPPM	01.358/2	SÉRGIO REZENDE DE SOUSA
70.	CB QPPM	01.762/3	CÊSAR AUGUSTO SOUSA VIEIRA	137.	1º SGT QPPM	01.359/2	SILVIO LOUZADA JÁCOME
71.	CB QPPM	00.912/3	VALDENILDES ANTÔNIO DE LIMA	138.	1º SGT QPEPM	01.374/2	RONALDO JOÃO DA SILVA
72.	CB QPPM	01.851/3	RAILDO DINIZ LOPES	139.	1º SGT QPEPM	01.397/2	CÍCERO FELIPE DE OLIVEIRA
73.	CB QPPM	03.904/3	JESSENON RIBEIRO DA SILVA	140.	1º SGT QPEPM	01.400/2	ANTÔNIO ABREU DA SILVA
74.	CB QPPM	02.021/3	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	141.	1º SGT QPEPM	01.402/2	JOSÉ DERIVALDO DA SILVA
75.	CB QPPM	02.006/3	WILIAN PEREIRA PINTO	142.	1º SGT QPEPM	01.420/2	AGNALDO DO VALE FERREIRA
76.	CB QPPM	02.986/3	GILBERTO PARRA	143.	1º SGT QPPM	01.430/2	DORANILDO FERREIRA CASTRO
77.	CB QPPM	01.296/3	JURANDIR DOURADO DA ROCHA	144.	1º SGT QPPM	01.440/2	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
78.	CB QPPM	01.820/3	SÉRGIO JOSÉ CÂNDIDO				MEDEIROS RIOS
79.	CB QPPM	01.899/3	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	145.	1º SGT QPPM	01.450/2	MAURITI MOREIRA PEREIRA
80.	CB QPPM	01.944/3	DAÍLSON INÁCIO MONTELO	146.	1º SGT QPPM	01.458/2	OTAERSON PEREIRA CAMPOS
81.	CB QPPM	01.948/3	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	147.	1º SGT QPPM	01.465/2	RENILSON TEIXEIRA GALVÃO
82.	CB QPPM	01.720/3	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	148.	1º SGT QPPM	01.466/2	ROBERNY COSTA SANTOS
83.	CB QPPM	01.989/3	VALDIR CARVALHO MOURA	149.	1º SGT QPPM	01.468/2	WALBER DE ASSIS DOURADO
84.	CB QPPM	01.959/4	MILTO AIRES DE SOUSA	150.	1º SGT QPPM	01.474/2	SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
85.	CB QPPM	02.075/4	ANTÔNIO EDSON VICENTE GALVÃO	151.	1º SGT QPPM	01.478/2	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS
86.	CB QPPM	02.077/3	DOMINGOS NUNES DE SOUSA	152.	1º SGT QPPM	01.483/2	EMIVALDO BENTO BARBOSA
87.	CB QPPM	02.131/3	EILTON BURGUES COUTINHO	153.	1º SGT QPPM	01.486/2	HEFERSON SUARTE LOPES
88.	CB QPPM	02.082/3	JOSÉ RODRIGUES TAVARES	154.	1º SGT QPPM	01.491/2	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO
89.	CB QPPM	01.985/3	OZIEL DAMASCENO SIMÃO	155.	1º SGT QPPM	01.492/2	JOÃO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
90.	CB QPPM	01.763/3	EDSON PEREIRA DE CARVALHO	156.	1º SGT QPPM	01.493/2	JOÃO NETO BATISTA DA ROCHA

157.	1º SGT QPPM	01.496/2	LEOSMAR SILVA SANTOS	235.	CB QPPM	01.825/3	DARCY PEREIRA DA COSTA
158.	1º SGT QPPM	01.499/2	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL	236.	CB QPPM	01.829/3	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA
159.	1º SGT QPPM	01.502/2	MÁRCIO CIRINO	237.	CB QPPM	01.830/3	WILTON PEREIRA DOS SANTOS
160.	1º SGT QPPM	01.509/2	ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	238.	CB QPPM	01.843/3	JOSÉ MARIA NOLETO BARBOSA
161.	1º SGT QPPM	01.515/2	RAIMUNDO DIAS FILHO	239.	CB QPPM	01.874/3	CIDINEZ ROCHA DA SILVA
162.	1º SGT QPPM	01.520/2	ADAILTON GOMES DA MOTA	240.	CB QPPM	01.883/3	FÉLIX CORREIA GUIMARÃES
163.	1º SGT QPPM	01.522/2	ALAN TELES CARNEIRO	241.	CB QPPM	01.888/3	JEDEON PINTO DA SILVA
164.	1º SGT QPPM	01.526/2	CLAUDECI ROCHA GLÓRIA	242.	CB QPPM	01.892/3	LINDOMAR VIANA DA COSTA
165.	1º SGT QPPM	01.528/2	DIRCEU FRANCISCO RIGOLI	243.	CB QPPM	01.893/3	LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS
166.	1º SGT QPPM	01.534/2	GILVÂNIO ROCHA DE SOUSA	244.	CB QPPM	01.903/3	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES
167.	1º SGT QPPM	01.539/2	JOSÉ FÉLIX MIRANDA CUSTÓDIO	245.	CB QPPM	01.904/3	REGINALDO SALDANHA FIGUEREDO
168.	1º SGT QPPM	01.544/2	PEDRO ABREU DE MACEDO	246.	CB QPPM	01.906/3	ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ
169.	1º SGT QPPM	01.547/2	RUI PEREIRA SALES	247.	CB QPPM	01.943/3	ALCIDES CARVALHO FARIAS
170.	1º SGT QPPM	01.584/2	DÉCIO GOMES SOARES	248.	CB QPPM	01.953/3	JOSÉ NERES CARDOSO DA SILVA
171.	1º SGT QPPM	01.616/2	DEUZIMAR LUZ MACHADO	249.	CB QPPM	01.957/3	ORLEAN SOUSA SANTOS
172.	1º SGT QPPM	01.617/2	EDVALDO ALVES DE SOUZA	250.	CB QPPM	01.999/3	SABINO AIRES DE OLIVEIRA
173.	1º SGT QPPM	01.625/2	JEOVÁ PINTO DA SILVA	251.	CB QPPM	02.003/3	JOSIVALARAÚJO MACIEL
174.	1º SGT QPPM	01.643/2	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO	252.	CB QPPM	02.013/3	JOSÉ VIEIRA
175.	1º SGT QPPM	01.651/2	ANTÔNIA CHAVES LOREIRO	253.	CB QPPM	02.017/3	ANTÔNIO AQUINO FILHO
176.	1º SGT QPPM	01.655/2	DELZIRÊ DA SILVA BEZERRA	254.	CB QPPM	02.020/3	NEUTON VENCELENCIO SOUTO
177.	1º SGT QPPM	01.656/2	DULCE ALVES DOS REIS	255.	CB QPPM	02.023/3	MANOEL PEREIRA PASSOS
178.	1º SGT QPPM	01.657/2	EDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA	256.	CB QPPM	02.025/3	JOSÉLIO DE SOUSA LIMA
179.	1º SGT QPPM	01.663/2	IARA LOPES FERREIRA	257.	CB QPPM	02.037/3	WALTER AMORIM RIBEIRO
180.	1º SGT QPPM	01.671/2	JOSILEIDE MIRANDAAGUIAR CARNEIRO	258.	CB QPPM	02.047/3	RAYLON VIEIRA FERREIRA
181.	1º SGT QPPM	01.690/2	VÂNIA LÚCIA DE LIMA SANTOS	259.	CB QPPM	02.049/3	MARIMAR FERREIRA BARROS
182.	1º SGT QPPM	01.701/2	MILTON PEREIRA CARDOSO	260.	CB QPPM	02.054/3	CARLOSALBERTO VIANAGOMES DOS SANTOS
183.	1º SGT QPPM	01.736/2	JOSON FERREIRA FERNADNES	261.	CB QPPM	02.056/3	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES
184.	1º SGT QPPM	01.748/2	ENOQUE NETO SIRQUEIRA DE SOUSA	262.	CB QPPM	02.088/3	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
185.	1º SGT QPPM	01.749/2	ODAILTON RODRIGUES PUGAS	263.	CB QPPM	02.101/3	ROSINÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS
186.	1º SGT QPPM	01.752/2	LUCIVALDO PINTO SOARES	264.	CB QPPM	02.106/3	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA
187.	1º SGT QPPM	01.811/2	LUCIVALDO ALVES GUIDA	265.	CB QPPM	02.107/3	JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
188.	1º SGT QPPM	01.821/2	VÁGNER VILA NOVA DA SILVA	266.	CB QPPM	02.110/3	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA
189.	1º SGT QPPM	01.860/2	CÍCERO DONIZETE DE OLIVEIRA	267.	CB QPPM	02.113/3	HÉLIO AUGUSTO M. C. DA ROCHA
190.	1º SGT QPPM	01.880/2	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	268.	CB QPPM	02.115/3	JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
191.	1º SGT QPEPM	01.916/2	FRANCISCO DE ASSIS SENHORINHO FERREIRA	269.	CB QPPM	02.120/3	ABRAÃO AIRES DE SÁ
192.	1º SGT QPPM	01.929/2	RAIMUNDO BATISTA LIMA FILHO	270.	CB QPPM	02.121/3	ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS
193.	1º SGT QPPM	01.950/2	GERCILUZO DA SILVA AMORIM	271.	CB QPPM	02.128/3	ALBERTINA ALVES SALES
194.	1º SGT QPPM	01.969/2	FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA	272.	CB QPPM	02.130/3	JOSÉ ARAÚJO NEVES
195.	1º SGT QPPM	02.048/2	JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA	273.	CB QPPM	02.135/3	OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO
196.	1º SGT QPPM	02.185/2	CLEITON PEREIRA SOARES	274.	CB QPPM	02.141/3	DOMINGOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
197.	1º SGT QPPM	02.281/2	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA	275.	CB QPPM	02.149/3	JOSINO DE SANTANA E SILVA
198.	1º SGT QPPM	02.344/2	ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS	276.	CB QPPM	02.164/3	BONFIM PINTO NOLETO
199.	1º SGT QPPM	02.383/2	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA MOTA	277.	CB QPPM	02.190/3	ALTAMIR ALVES DA SILVA
200.	1º SGT QPEPM	02.404/2	JOSÉ AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA	278.	CB QPPM	02.191/3	ANTÔNIO CARLOS PIRES
201.	1º SGT QPEPM	02.406/2	CLÓVIS ALVES DA SILVA	279.	CB QPPM	02.194/3	EDIVAN BORGES DE SOUSA
202.	1º SGT QPEPM	02.415/2	JOSÉ EDILSON MENDES DOS SANTOS	280.	CB QPPM	02.195/3	MATILDES SANTOS COELHO
203.	1º SGT QPEPM	02.418/2	AURISELMO PAZ DE OLIVEIRA	281.	CB QPPM	02.200/3	IRACY DE SOUSA CAVALCANTE
204.	1º SGT QPPM	02.466/2	ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	282.	CB QPPM	02.201/3	MARIA SENHORA APARECIDA R. FERREIRA
205.	1º SGT QPPM	02.511/2	ISMAR RIBEIRO DA SILVA	283.	CB QPPM	02.208/3	VALMERI DO NASCIMENTO SOUSA
206.	1º SGT QPPM	02.539/2	GILDEON RODRIGUES DE OLIVEIRA	284.	CB QPPM	02.226/3	FLORIZA DIAS DE MORAIS
207.	1º SGT QPPM	02.554/2	ISRAEL BATISTA ALVES BRITO	285.	CB QPPM	02.233/3	HILDA RAIMUNDA VIANA VILARINHO
208.	1º SGT QPPM	02.562/2	CLÁUDIO BARROS DE BRITO	286.	CB QPPM	02.265/3	JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA
209.	1º SGT QPPM	02.576/2	REIS MÁGNO MARIANO DE SOUSA	287.	CB QPPM	02.283/3	LUCIANA RODRIGUES DOS S. CABRAL
210.	1º SGT QPEPM	02.606/2	JÚLIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA	288.	CB QPPM	02.303/3	DÁRIO AIRES DE SÁ
211.	1º SGT QPPM	02.648/2	ADÃO MARINHO LIMA	289.	CB QPPM	02.305/3	GILVAN FLORENCIO MARTINS
212.	1º SGT QPPM	02.774/2	NELI FERNANDES DE SOUSA	290.	CB QPPM	02.315/3	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA
213.	1º SGT QPPM	02.857/2	CLEITON DA CRUZ MILHOMEM	291.	CB QPPM	02.322/3	MARINEIDE PINTO SOARES
214.	1º SGT QPPM	02.913/2	ALFREDO FERREIRA DA SILVA NETO	292.	CB QPPM	02.329/3	MARCELO CORREIA
215.	1º SGT QPEPM	02.941/2	FRANCISCO FONSECA DA SILVA	293.	CB QPPM	02.334/3	ADILSON PEREIRA DA ROCHA
216.	1º SGT QPEPM	02.942/2	EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO	294.	CB QPPM	02.339/3	SEBASTIÃO BORGES SOARES
217.	1º SGT QPPM	02.948/2	NILTON SÉRGIO DA SILVA	295.	CB QPPM	02.342/3	RAIMUNDA CÉSAR DA SILVA PARREÃO
218.	1º SGT QPPM	03.004/2	ROSMAEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE	296.	CB QPPM	02.343/3	ADÉLIA TAVARES PINTO
219.	1º SGT QPPM	03.008/2	ODAIR JOSÉ DE SENA	297.	CB QPPM	02.345/3	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA
220.	1º SGT QPPM	03.029/2	ELDIAN NUNES PEREIRA	298.	CB QPPM	02.351/3	JOSEMAR DIAS DOS SANTOS
221.	1º SGT QPPM	03.192/2	EDVALTON CARDOSO DE SOUZA	299.	CB QPPM	02.397/3	ADOLFO NOLETO BARBOSA
222.	1º SGT QPPM	03.209/2	PLASSONE ANTONIO DE C DOS SANTOS	300.	CB QPPM	02.446/3	IREMAR BENÍCIO LIMA
223.	CB QPPM	00.376/3	EDILSON FERREIRA SOARES	301.	CB QPPM	02.448/3	WAGNER BERNARDES
224.	CB QPPM	01.272/3	ADILSON ALVES NERES	302.	CB QPPM	02.458/3	OCIVAN PEREIRA ROCHA
225.	CB QPPM	01.710/3	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA	303.	CB QPPM	02.460/3	LINO SERTÃO ARAÚJO
226.	CB QPPM	01.722/3	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	304.	CB QPPM	02.463/3	IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
227.	CB QPPM	01.738/3	JOSÉ LÚCIO RODRIGUES DE LIRA	305.	CB QPPM	02.467/3	JOSÉ ANTONIO MIRANDA BATISTA
228.	CB QPPM	01.799/3	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA	306.	CB QPPM	02.469/3	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
229.	CB QPPM	01.802/3	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	307.	CB QPPM	02.469/3	ADILTONAIRES FERNANDES
230.	CB QPPM	01.807/3	JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES	308.	CB QPPM	02.472/3	JOSÉ MARIA DE FREITAS FILHO
231.	CB QPPM	01.809/3	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES	309.	CB QPPM	02.478/3	GILSON PEREIRA DOS SANTOS
232.	CB QPPM	01.812/3	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS	310.	CB QPPM	02.480/3	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA
233.	CB QPPM	01.813/3	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	311.	CB QPPM	02.482/3	VANDERLAN GOMES RIBEIRO
234.	CB QPPM	01.824/3	JOSÉ RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA	312.	CB QPPM	02.483/3	BRANDINO GOMES DOS SANTOS

313.	CB QPPM	02.485/3	WILTON FRANCISCO AIRES	391.	CB QPPM	02.792/3	DOMINGOS SANTANA OLIVEIRA
314.	CB QPPM	02.492/3	ARIOVALDO FERREIRA GOMES	392.	CB QPPM	02.799/3	CLÁUDIO COELHO LIMA
315.	CB QPPM	02.493/3	OSIRES DA SILVA SOUSA	393.	CB QPPM	02.807/3	REINALDO PIRES LEAL
316.	CB QPPM	02.494/3	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA	394.	CB QPPM	02.812/3	EDIVAN CAMPOS DE MIRANDA
317.	CB QPPM	02.498/3	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO	395.	CB QPPM	02.827/3	JOSÉ WILSON SILVA VALADARES
318.	CB QPPM	02.499/3	HAROLDO PEREIRA DA LUZ	396.	CB QPPM	02.835/3	JOAO DA CRUZ SANTOS LIMA
319.	CB QPPM	02.501/3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARAÚJO	397.	CB QPPM	02.843/3	JOSÉ GOMES DE MORAES
320.	CB QPPM	02.503/3	RAIMUNDO NONATO MACIEL BARBOSA	398.	CB QPPM	02.847/3	NEURACI BEZERRA DOS SANTOS
321.	CB QPPM	02.508/3	HERMES LEAL DE SOUZA	399.	CB QPPM	02.848/3	DOMINGOS EUDIONE BORGES DA SILVA
322.	CB QPPM	02.509/3	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO	400.	CB QPPM	02.849/3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
323.	CB QPPM	02.512/3	EVALDO VANDERLEY DE MORAIS JÚNIOR	401.	CB QPPM	02.854/3	MÁRIO CÉSAR DA LUZ
324.	CB QPPM	02.516/3	HILTON JOSÉ RIBEIRO COELHO	402.	CB QPPM	02.868/3	EDILSON BEZERRA DE SOUSA
325.	CB QPPM	02.519/3	LEONIZAR DUARTE CABRAL	403.	CB QPPM	02.878/3	LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO
326.	CB QPPM	02.522/3	MANOEL LOPES DA SILVA JÚNIOR	404.	CB QPPM	02.892/3	ELIZIMAR FERREIRA DE MENEZES
327.	CB QPPM	02.527/3	RAIMUNDO PINTO PINHEIRO	405.	CB QPPM	02.900/3	HEMERSON C. DE SOUSA RODRIGUES
328.	CB QPPM	02.529/3	FRANCISCO SÉRGIO R. ARAÚJO	406.	CB QPPM	02.902/3	ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES
329.	CB QPPM	02.532/3	RONALDO DIAS COUTINHO	407.	CB QPPM	02.903/3	NEWSDON SIQUEIRA ALBUQUERQUE
330.	CB QPPM	02.534/3	JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA	408.	CB QPPM	02.909/3	JOSÉ WILLIAN DA SILVA LEITE
331.	CB QPPM	02.538/3	ADILSON FRANÇA DE OLIVEIRA	409.	CB QPPM	02.936/3	LUIZ JOSÉ DA SILVA
332.	CB QPPM	02.540/3	CLEYTON COELHO MACIEL	410.	CB QPPM	02.956/3	GESSÉ ARAÚJO ROCHA
333.	CB QPPM	02.546/3	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA	411.	CB QPPM	02.968/3	ALTEMAR DA SILVA SOUSA
334.	CB QPPM	02.550/3	VINÍCIUS XAVIER LUSTOSA DE SOUSA	412.	CB QPPM	02.975/3	JOSÉ ALÁCIO DE CERQUEIRA SALES
335.	CB QPPM	02.553/3	LEON DINIZ CARDOSO MATOS	413.	CB QPPM	02.980/3	GILVAN FERREIRA DA SILVA
336.	CB QPPM	02.557/3	LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA	414.	CB QPPM	02.982/3	JUAREZ LINHARES DE SOUSA
337.	CB QPPM	02.561/3	NELSON PEREIRA TELES DA SILVA	415.	CB QPPM	02.984/3	EDVALDO DA SILVA
338.	CB QPPM	02.566/3	LAURISLEY ALVES VIEIRA	416.	CB QPPM	02.988/3	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA
339.	CB QPPM	02.568/3	EUZÉBIO ALVES DOS SANTOS FILHO	417.	CB QPPM	02.990/3	JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS
340.	CB QPPM	02.569/3	ELIÉSIO VIEIRA CIRIANO	418.	CB QPPM	02.997/3	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO ALVES DE OLIVEIRA
341.	CB QPPM	02.571/3	IVAN PINHEIRO DA SILVA	419.	CB QPPM	02.998/3	IVON EVALDO FARIAS PACHECO
342.	CB QPPM	02.572/3	FÁBIO CARVALHO DE MATOS	420.	CB QPPM	03.015/3	VITORINO COELHO RIBEIRO
343.	CB QPPM	02.582/3	LUIZ COSTA ARAÚJO	421.	CB QPPM	03.017/3	JAIR PEREIRA DE JESUS
344.	CB QPPM	02.583/3	JOÃO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO	422.	CB QPPM	03.021/3	ALBERICO PEREIRA CARVALHO TITO
345.	CB QPPM	02.584/3	PAULO ROBERTO MORAIS COSTA	423.	CB QPPM	03.023/3	DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO
346.	CB QPPM	02.585/3	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA BRITO	424.	CB QPPM	03.024/3	JOSÉ LUIZ GOMES CARVALHO
347.	CB QPPM	02.586/3	LOURENÇO DE SOUSA LIMA	425.	CB QPPM	03.025/3	JESUINO FILGUEIRA DE BARROS
348.	CB QPPM	02.590/3	LEVY DE AQUINO	426.	CB QPPM	03.026/3	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR
349.	CB QPPM	02.592/3	DOMINGOS VELÊDA	427.	CB QPPM	03.027/3	JURANDILSON DIAS TAVARES
350.	CB QPPM	02.595/3	JULIMAR SOARES DE SOUSA	428.	CB QPPM	03.041/3	ADÃO PEREIRA COSTA
351.	CB QPPM	02.598/3	EDIVALDO GOMES DE BRITO	429.	CB QPPM	03.050/3	RAIMUNDO ALVES FERREIRA
352.	CB QPPM	02.600/3	ROBERTO NUNES MACIEL	430.	CB QPPM	03.055/3	LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA
353.	CB QPPM	02.602/3	ANTÔNIO CLOVES DOS SANTOS	431.	CB QPPM	03.080/3	BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA
354.	CB QPPM	02.604/3	LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ	432.	CB QPPM	03.095/3	ARIOMAR PEREIRA CARVALHO
355.	CB QPPM	02.605/3	JEOMAR ROCHA DE SOUSA	433.	CB QPPM	03.097/3	JOSÉ ABEL DA SILVA FILHO
356.	CB QPPM	02.616/3	FÁBIO RODRIGUES MOTA	434.	CB QPPM	03.101/3	RONALDO RODRIGUES RANGEL
357.	CB QPPM	02.624/3	LUIS PEREIRA DA SILVA	435.	CB QPPM	03.134/3	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA
358.	CB QPPM	02.625/3	JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO	436.	CB QPPM	03.140/3	SANTINO BARBOSA DE SOUSA
359.	CB QPPM	02.639/3	JOÃO BATISTA CRUZ	437.	CB QPPM	03.141/3	GILMAR CRUZ SILVA
360.	CB QPPM	02.651/3	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA	438.	CB QPPM	03.144/3	ROBSON FERREIRA DA SILVA
361.	CB QPPM	02.654/3	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA	439.	CB QPPM	03.157/3	JOSÉ EUDES CHAVES DA SILVA
362.	CB QPPM	02.655/3	MANOEL CORTEZ NOGUEIRA	440.	CB QPPM	03.190/3	MÔNICA BARROS NOLETO
363.	CB QPPM	02.661/3	RAIMUNDO CLAUDIANO	441.	CB QPPM	03.191/3	JOSÉ NELSON DOS SANTOS SILVA
364.	CB QPPM	02.663/3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	442.	CB QPPM	03.194/3	ADENIR ANES BARBOSA FILHO
365.	CB QPPM	02.672/3	FRANCISCO SILVA BRITO	443.	CB QPPM	03.199/3	JERRE LÚCIO SANTIAGO
366.	CB QPPM	02.673/3	IVACY RODRIGUES DE ARAUJO	444.	CB QPPM	03.201/3	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS
367.	CB QPPM	02.675/3	RENER FERREIRA LINHARES	445.	CB QPPM	03.210/3	REINALDO PEREIRA DA SILVA
368.	CB QPPM	02.679/3	VALDEMI OLÍMPIO NATAL	446.	CB QPPM	03.213/3	LUCAS RODRIGUES GOMES
369.	CB QPPM	02.682/3	JURANDIR GALVÃO DOS SANTOS	447.	CB QPPM	03.220/3	MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA
370.	CB QPPM	02.690/3	GILSON DA ROCHA PEREIRA	448.	SD QPPM	01.781/4	MURILO PEREIRA DE MORAIS
371.	CB QPPM	02.699/3	ERASMO DA SILVA JOVEM	449.	SD QPPM	01.951/4	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS
372.	CB QPPM	02.701/3	UIRES MARTINS PORTILHO	450.	SD QPPM	02.136/4	EDVAN DIAS PEREIRA
373.	CB QPPM	02.702/3	PEDRO ADRIANO ALVES GLÓRIA	451.	SD QPPM	02.297/4	WELITON FARIAS MAIA
374.	CB QPPM	02.703/3	GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES	452.	SD QPPM	02.414/4	DANIEL BATISTA DA SILVA
375.	CB QPPM	02.704/3	JOSÉ CARLOS MARTINS FERREIRA	453.	SD QPPM	02.665/4	JOÃO GERMANO DOS SANTOS
376.	CB QPPM	02.706/3	JOÃO DA CRUZ G. DO NASCIMENTO	454.	SD QPPM	03.215/3	EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA
377.	CB QPPM	02.735/3	JOSÉ DE MORAES JUNIOR				
378.	CB QPPM	02.744/3	CLAYTON PEREIRA LACERDA				
379.	CB QPPM	02.746/3	DALMI COELHO DE CARVALHO				
380.	CB QPPM	02.748/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIANA				
381.	CB QPPM	02.756/3	DEIJALMA VIANA RIBEIRO				
382.	CB QPPM	02.757/3	DOMILSON LOPES AMORIM				
383.	CB QPPM	02.762/3	JOSÉ MARIA RODRIGUES AMORIM				
384.	CB QPPM	02.763/3	ORLANDO GOMES LIMA				
385.	CB QPPM	02.765/3	DEUSDETE AMÉRICO GAMA				
386.	CB QPPM	02.766/3	LUZINEY VIEIRA DA SILVA				
387.	CB QPPM	02.770/3	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA				
388.	CB QPPM	02.772/3	AFONSO MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA				
389.	CB QPPM	02.773/3	JUAREZ PEREIRA DA SILVA				
390.	CB QPPM	02.776/3	GESILON PEREIRA ARAÚJO				

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.568 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, nas localidades abaixo especificadas:

Perfil: PROFESSOR DE BIOLOGIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010009922	LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO	799.767 SSP/TO	6
010009868	LARYANY FARIAS VIEIRA	1120347995 SSP/MA	7
010009906	LEIDIANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	5127808 ZZZ/GO	8

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CAMPOS LINDOS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010009019	ANTONIO CELSO DA SILVA ALVES	1.538.785 SSP/PI	1
010010335	OTON DANIEL SOUSA DA SILVA	2169545 SSP/PI	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / RIACHINHO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010010238	MONICA DA SILVA LIMA	4623475 ZZZ/PE	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010009949	LILIANE PEREIRA ROCHA	4650988 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / WANDERLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010010394	POLIANA LOPES PEREIRA	298636 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020009810	ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	1412435-1 SSP/MT	3
020000189	JANAINA COSTA E SILVA	4280770 DIC/GO	4

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020010176	DIEGO THALISON PEREIRA	236411920024 DIC/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020010257	ERINALDO DOS SANTOS	468.080 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020000634	RENATO GRANDIDIER GOMES	5286631 SSP/PE	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030001358	CELMIRA JOSE VAZ	3172312 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000230	IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	288012 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PAU D'ARCO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000281	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	399424 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050011774	JAQUELINE APARECIDA BORGES	35443168683743 SSP/GO	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050011863	MAIRIN DIANE DENZER BUSS	93617363 SSP/PR	2
050011910	MARINALVA MARTINS DE FREITAS	13727071 SSP/MG	3

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050011804	JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR	2051440 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAIPAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050012002	SILVIA ARLANE ALVES DE SOUZA MOURA	932.295 DIC/TO	1

Regional / Município: DRE GUARÁI / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007184	LANA CAROLINA BORGES SANTOS	4192277 ZZZ/GO	2
060007257	MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES	117512 2ª VIA SSP/TO	3

Regional / Município: DRE GUARÁI / GOIANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007362	VALERIA DOS SANTOS VIEIRA	3017383/96 SSP/CE	2

Regional / Município: DRE GUARÁI / GUARÁI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007150	JACQUELINE ALVES E SILVA	5220154 SSP/PA	2
060007044	CAROLINE FISCHER	69538878 SSP/PR	3

Regional / Município: DRE GUARÁI / PEQUIZEIRO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007109	FABIO BREGA GAMBA	22.953.956-7 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE GURUPI / FORMOSO DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070001995	EDEVALDO CARMO DE OLIVEIRA	4671463 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002541	PATRICIA NUNES MARTINS	647508 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO VALÉRIO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002770	ZENIA MOREIRA VITOR	3693267 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SUCUPIRA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002010	EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS	2140530 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080010105	FABIO DE SOUZA LOPES	307507439 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006060	VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA	4279468 SSP/GO	3
080006035	SIRLEI FATIMA VODONIS	001094176 SSP/MS	4
080009964	ANTONIO VANDOILSON BEZERRA	2000034025457 SSP/CE	5

Regional / Município: DRE PALMAS / LAJEADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090003985	ELIZIA APARECIDA PINHEIRO	M9194943 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090004132	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA SILVA	901393 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PALMAS / RIO SONO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090004418	MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO	1753802 SSP/PI	1

Regional / Município: DRE PALMAS / SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090004507	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	296.570 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / ABREULÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004709	CHRYSSTIANNE RIBEIRO BRITO	317.954 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000811	JULIANA CORREA	1742457-7 SSP/MT	1
110000846	MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO	419448 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000730	GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA	126972652 IFP/RJ	2

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / CHAPADA DA NATIVIDADE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000229	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO OTSUKA	296043886 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PONTE ALTA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000407	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	1208749 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000644	RENATO MAGNO GARRIDO MENDONCA	3763484 ZZZ/GO	1
120000385	JANIA RODRIGUES DE SOUSA	728.487 SSP/TO	2
120000350	HELENA LISE RODRIGUES	363525 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA RITA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000369	HUGO RIVAS DE OLIVEIRA	466442 SSP/TO	1

Perfil: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010015442	MICHAEL FERREIRA MOURA	2625792 SSP/DF	6
010014292	EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO	149439938 SSP/MA	7
010015469	MICHELE LOBO CASTILHO BARROS	401487 SSP/TO	8
010015671	RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA	5925892 DIC/PA	9
010015086	LEANDRO FERRAZ	4014717559 ZZZ/RS	10

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUANÃ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010016074	WEMERSON MESSIAS CARVALHO ALVES	672225 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CAMPOS LINDOS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010015884	TANIA MARIA PEREIRA FEITOSA	1921413 SSP/PI	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010010823	ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS	618468 SSP/TO	1
010016120	WILTON DA SILVA RODRIGUES	283632 - 2ª VIA SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / PIRACUÊ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010010947	ANDRE LUIZ GONCALVES	619694 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010014829	JANEP OLIVEIRA COELHO	313594 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020009615	SERGIO ROSA VIEIRA	4501002 DIC/GO	4
020009097	LAILA VARGAS SLYWITCH	764052 SSP/TO	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020009070	KAYRO HAIRY ARRAIS SILVA	04318535177 CNT/MA	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020008902	JEFFERSON DOS REIS MORAIS	212056720023 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / PRAIA NORTE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020009747	WILSON ARAUJO SANCHES	02933941634 CNT/MA	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / AURORA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000173	CARLOS RODRIGUES DE LIMA	265111393 SSP/CE	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000408	SUZYANNE DUARTE DE MENEZES	4484417 ZZZ/GO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000672	IVANES SOUSA DA SILVA	319255 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / BERNARDO SAYÃO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000710	JONATHAN TAVARES DA SILVA	452239 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000583	ALLYNE LAURINDO LEAL	3421055 SSP/PA	3

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / NOVA OLINDA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000826	PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA	441395 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002422	EDILSON ANTONIO DA SILVA	3604776 ZZZ/GO	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002880	PERI EMERSON SILVA CUNHA	3828004 SSP/BA	4
050002279	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILLHO	621125 SSP/TO	5
050002350	CLARYANA CIRQUEIRA LOPES	292699 SSP/TO	6

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PONTE ALTA DO BOM JESUS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002872	PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ	2489520 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / RIO DA CONCEIÇÃO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002287	ARIADNA LUZ MORAIS	50366343 SSP/PI	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAIPAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002783	MARCELO TELES AZEVEDO	244700 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / ARAGUAÇU			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070020744	ROBSON DE AQUINO SAMPAIO	5198354 ZZZ/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / CARIRI DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070021058	VINICIUS LACERDA SALERA	10765348 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070020850	SAULLO DI SILVA OLIVEIRA	5046535 SSP/GO	5

Regional / Município: DRE GURUPI / PALMEIRÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070020990	UELITON PERES DE OLIVEIRA	4484474 ZZZ/GO	1
070018502	ANNA CLAUDIA DIONISIO GOMES	925392 DIC/TO	2

Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070018863	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO	403397 2º VIA SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SANDOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070019819	KATIANA DO EGITO VIANA	2469075 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO VALÉRIO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070020574	POLIANA CARVALHO LOUCA	703608 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / BARROLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006647	SAMUEL SILVA CARDOSO	673619 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006132	ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA	293686 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / LIZARDA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006566	PAULINELLI AMERICO NUNES	273822 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006450	LUCIANO LUCAS SILVEIRA	382839 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090009070	WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS	MG11412833 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE PALMAS / SANTA TEREZA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090008928	SUELLEN ALVES MAGALHAES	632847 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100006558	DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO	4325969 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100006574	DESIREE PEDRO MATHIEU	209250901 DIC/RJ	3

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PIUM

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100007139	WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA	837412 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / TUPIRAMA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000056	ARIVALDO BATISTA VILELANETO	4497198 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / IPUEIRAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006960	ZENIA AGUIAR PINTO	664388 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006880	THAYS BERNARDES MARQUES	12561564 SSP/MG	2

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PONTE ALTA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006367	AVELINO SOARES BARBOSA	374433 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA ROSA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006901	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	3414628 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / AGUIARNÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003387	PEDRO SERGIO ROCHA PACHECO	0254804942 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / ANGICO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003255	JACKSON MOREIRA LIMA	775604 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003425	RENATO MENDES DA SILVA	025139672003-7 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / NAZARÉ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003344	MARIO DA SILVA ALMEIDA	720105 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003301	LUIZ AGUIAR LACERDA JUNIOR	754691 DIC/TO	1

Perfil: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002758	JIMMY SOUSA ARAUJO	581532-0 MMA/PA	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CAMPOS LINDOS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010003096	MARIA DE LOURDES SOUSA	1.011.675 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CARMOLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002340	DACIO ALVES PEREIRA	624.712 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / MURICILÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002391	EDILEILA SANTOS DE SOUSA	418739 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / PIRAQUÊ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002839	KATIA BEZERRA FERRARI	232394 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / RIACHINHO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002405	EDILSON BERSON DE SOUSA	326-115 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001312	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	182110 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020002300	PETRONIO SEBASTIAO DE SOBRAL	226771992 SSP/CE	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001916	MARCELA PEREIRA LIMA	337024 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020002386	RENILSON PEREIRA RIBEIRO	24 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030001218	ULISSES JOSE GABRY	125962936 IFP/RJ	2

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000840	EDNA DE JESUS SOARES	2120105 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030001056	MARILENE DE CASTRO FARIA	2345316 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000980	LEIDE ALVES DA SILVA	2.250.119 SSP/GO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001563	JANETH RODRIGUES MARTINS SOUSA	90591298-5 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ITAPIRATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001628	KATIANE CESAR LEMOS REZENDE	634098 ZZZ/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / NOVA OLINDA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001636	LAZARO WANDSON DE NAZARE TELES	3979171 SSP/PA	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001474	ERIDAN VELOSO LOIOLA	2466633 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001132	ADRIANO FRAGA RODRIGUES VITAL	1262354145 SSP/BA	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001248	EDIVALDO DIAS DE MENEZES	4303016 DIC/GO	1
050001663	QUENIDI TADEU BONATTI	38688430 CNT/PR	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAIPAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001450	JOHNNY TRINDADE DE ASSIS	353860 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARAI / PEQUIZEIRO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006668	RENATA LUCENA LEMOS	284082 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070018120	VIRGILIO LOURENCO DA SILVA NETO	4260540 SSP/GO	3
070017620	MARCIRANE VAZ COSTA LEMES	3001647-2.A VIA ZZZ/GO	4

Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070017158	FLAVIO ALVES DE ARAUJO	3605439 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / RIO DOS BOIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080008712	MAYST MARCOS DE SOUSA SANTOS	337680 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / LAGOA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090002539	IRAPUAN FERREIRA DA SILVA	33 CNT/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / LAJEADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090002512	GEORGE DA CUNHA FURTADO	4389683 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / RIO SONO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090002440	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA	11789573 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005071	CLEUSA RIBEIRO ROCHA	1550757 SSP/GO	2
100005195	KEILA CARDOSO SANTANA SILVA	11534293 SSP/MG	3

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PUGMIL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005233	MARCIA ADRIANA DE FARIA RIBEIRO	305.445 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000404	WILMA ALVES DE SOUSA	802105 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / TUPIRAMA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000358	RODRIGO CESAR LAVERDE	75221142 SSP/PR	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / LUZINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000094	ESTER CARLOS DOS SANTOS	96152 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000043	CLEBER BORGES DE MORAIS	270337 SSP/TO	2
130000116	FRANCISCO DIAS CARNEIRO	2670277 SSP/GO	3

Perfil: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010008748	WALNARA DE FATIMA DE MORAES PIRES	244106320033 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CAMPOS LINDOS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010007318	ANUBIA RODRIGUES SOBRINHO	469.866 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010007180	ALANE RODRIGUES SOBRINHO	775001 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / PIRAQUÊ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010007849	JADS SILVA MENDONCA	334869 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010008055	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	889024 SSP/RN	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020002653	ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA	2221937 SSP/PB	2

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030002249	JONATHAS ALENCAR MARQUES	4859572 ZZZ/GO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000893	ALEX BARBOSA DE ARAUJO	2521146 SSP/PB	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / JUARINA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001245	ORLANDO SILVA SALES	380805 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000974	DIOGO PEREIRA DA SILVA	4762420 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002015	MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA	327.536 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002139	SIMARA DE CAMARGOS ROCHA	13227495 SSP/MG	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / NOVO JARDIM			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002163	VIVIAN BEZERRA MELO	619400 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PONTE ALTA DO BOM JESUS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002120	SERGIO BERNARDES REZENDE	M-6.531.622 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007613	FRANCISCO GOMES DE MELO NETO	20000340 SSP/CE	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007532	DONIZETE CAMARGO DA SILVA	13084694 SSP/MG	2

Regional / Município: DRE GURUPI / ALVORADA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070014000	ELISANDRO DE SOUZA SOARES	3989271 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002916	ANA CLAUDIA MENDONCA	34464756669255 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / JAÚ DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070013950	EDNEI MARQUES DA SILVA	4166783 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SANDOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070014272	LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO	2728285 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / APARECIDA DO RIO NEGRO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090001354	ILEANA GOMES MORAIS	612977 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / LAGOA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090001486	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	35581499 SSP/PR	1

Regional / Município: DRE PALMAS / RIO SONO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090001540	ODINOAN RODRIGUES PEREIRA	136929 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000587	NUBIA LOPES DA SILVA	387726 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / MONTE DO CARMO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120005182	GIVALDO FERREIRA CORCINIO JUNIOR	27312849-8 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA RITA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120005263	KENIA ALVES DE SOUSA	21580 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / DARCINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130001376	JORGE FERREIRA LIMA	247462 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130001473	NOEMIA LEMES DA ROCHA MEDEIROS	3269199 - 2.A V ZZZ/GO	1

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010032100	GISELLE DA SILVA ALMEIDA BOTELHO	279807 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010032320	JANNER SOUSA ARAUJO	790884 SSP/TO	1
010032720	LENNICE MATIAS DA SILVA NOBRE	370367 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010033823	PAULINO SOUSA VANDERLEY	729904 SSP/TO	6
010034153	SANDRA MARA CAVALCANTE JATOBA	433126 SSP/TO	7
010031731	ELEM KASSIA GOMES	693968 SSP/TO	8

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BARRA DO OURO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010033360	MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	6234876 SSP/PE	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CARMOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010019642	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	620-501 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS				Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PAU D'ARCO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010032959	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	2015657 SSP/GO	2	040003841	MARIA DO ROSARIO ROCHA	2026928 SSP/DF	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / MURICILÂNDIA				Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010034404	TATIANADOS SANTOS MATOS GONCALVES	416222 SSP/TO	1	050003275	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	4611969 DIC/GO	3
				050004549	ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA	0982113234 SSP/BA	4
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / PIRAUÊ				Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / CONCEIÇÃO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010031758	ELIANE CABRAL DE AZEVEDO	257.801 2ª VIA SSP/TO	1	050004387	NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI	316442 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / RIACHINHO				Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010032797	LILIAN FEITOSA MOURA	177524936 SSP/MA	1	050003160	ANA CAROLINA LEITE FERREIRA	4386424 ZZZ/GO	6
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA				050004069	LEIA MARIA BATISTA NERES	1964431 SSP/DF	7
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	050004077	LIDIANE GABRIELLE LOUZEIRO FERREIRA	2174954 SSP/DF	8
010034552	VERA LUCIA PEREIRA COSTA	27608 SSP/TO	1	050003798	HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT	348190 SSP/TO	9
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / WANDERLÂNDIA				Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / NOVO JARDIM			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010033432	MARIA NILVA DIAS BERNARDO	289521 SSP/TO	2	050004050	LEANDRA BATISTA NUNES	5675008 SSP/PE	1
				050003380	DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO	704171 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS				Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PONTE ALTA DO BOM JESUS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020016352	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	253779 SSP/TO	5	050003712	GERCILIA BISPO ASHAR	1892964 SSP/DF	1
020016603	MARCIA HELENA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	515307955 SSP/MA	6				
020016913	MARINA FIGUEREDO NIKOLAUS GOREZIS	28931194-2 SSP/MA	7	Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA			
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	050004689	VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS	348-339 SSP/ZZ	2
020016069	IMAR DE JESUS SOUZA	6712924 SSP/MA	4	050003178	ANA PAULA ALVES DA SILVA	257271 SSP/TO	3
020016298	JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES	329.300 SSP/MA	5	Regional / Município: DRE GUARÁ / FORTALEZA DO TABOÃO			
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	060001070	HELLEN DA SILVEIRA	433415 SSP/TO	1
020016514	LUANA ROCHA DOS SANTOS	613676 SSP/TO	3	060001143	KARINA ADRIANA SACRAMENTO ALBERTON	94625807 SSP/PR	2
020017618	VANDERNILDE DA SILVA CASTRO	865465 SSP/TO	4	Regional / Município: DRE GUARÁ / GUARÁ			
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	060001690	VENILSON FERREIRA DE SOUSA	5701450 SSP/GO	2
020017430	SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO	49848695-8 SSP/MA	2	Regional / Município: DRE GURUPI / ALIANÇA DO TOCANTINS			
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / PRAIA NORTE				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070023565	NILMA DIAS FONSECA	159357 SSP/TO	2
020016182	JANETE COSTA MAHMUD	016651632001-5 SSP/MA	1	Regional / Município: DRE GURUPI / ARAGUAÇU			
020016573	MARCELA FERREIRA DE MOURA	47855924 SSP/MA	2	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SAMPAIO				070024057	SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS	4880995 SSP/GO	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE GURUPI / CARIRI DO TOCANTINS			
020016077	INACIA NETA BRILHANTE DE SOUSA	755073975 SSP/MA	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020017316	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA	2709939 SSP/PA	2	070021988	EDERSON DOS REIS SOARES	676097 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS				Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030004705	RENATA PASSOS TEIXEIRA	3546831 2ª VIA SSP/GO	4	070021732	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM	429198 SSP/TO	4
Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO				Regional / Município: DRE GURUPI / JAÚ DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030003814	CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS	1094631 DIC/TO	1	070022151	ELISANGELA COGO DA SILVA FERREIRAI	3819247 DIC/GO	1
030003946	ELAINE AIRES NUNES CARDOSO	2168565 SSP/DF	2	Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE			
Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070022038	ELAINE SALES DOS SANTOS	728960 SSP/TO	2
030003687	ANTONIO EGNO DO CARMO GOMES	2769856 SSP/PA	1	Regional / Município: DRE GURUPI / SANDOLÂNDIA			
Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÁ				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070021503	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA	435846 SSP/TO	1
030003571	ALANA LINHARES CARVALHO	918087 SSP/TO	3	Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO VALÉRIO			
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070023190	MARIA DE SENA FERREIRA	333911 SSP/TO	2
040004228	SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA	199318 SSP/TO	3	Regional / Município: DRE GURUPI / TALISMÃ			
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / NOVA OLINDA				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070021864	DAYANE PEREIRA COSTA	4895697 DIC/GO	1
040002993	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA	67829972 SSP/PR	1	Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS			
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	080007414	MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA	4280112 DIC/GO	5
040004457	WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	698335 SSP/TO	1	080007260	JOSENILDE MASCARENHAS BENICIO DE MORAIS	66244 SSP/TO	6

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRANORTE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080007104	EUMA SOBREIRAMOTTA	4036131 SSP/PA	2

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / RIO DOS BOIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006922	CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA	698404 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / TOCANTÍNIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080007651	RITA MONTEIRO DE SOUSA DOS REIS	421851 SSP/TO	1
080007228	JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA	262214 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090009185	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	349628 2ª VIA SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PALMAS / RIO SONO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090011252	VALDELICY BARBOSA	99029240394 SSP/CE	1

Regional / Município: DRE PALMAS / SÃO FÉLIX DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090009215	ANDREIA CHAVES MOURA	410414 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100007929	NORMEIDE ROMAO DA SILVA	0412431963 SSP/BA	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100007384	DIRCIANE DOS SANTOS MELO	31986994-6 SSP/MA	4

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001486	EDISSELMA DOS SANTOS ALECRIM	662260 SSP/TO	2
110001443	CLEANE LIMA SEABRA	0974144509 SSP/BA	3

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / RECURSOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001630	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA	292.171 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / SANTA MARIA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001451	DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES	18431925 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / CHAPADA DA NATIVIDADE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008572	IVANILDE DE ALMEIDA MORENO	293545 SSP/TO	1
120008459	GILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA	3106616481688 SSP/GO	2
120008122	BEATRIZ MARIA ECKER	1022082761 SSP/RS	3

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / IPUEIRAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120009234	VERA LUCIA MOREIRA GONCALVES	474009 DIC/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PINDORAMA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008980	NOADIA GOMES MARTINS	4134789 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008530	IRINEIA PEREIRA SALES	389618 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA RITA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008246	DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA	2040170 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA ROSA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008157	CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	617426 SSP/TO	1
120009218	VANIA MAURICIO	49058632 SSP/PR	2

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / LUZINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000736	EDINA ALVES COSTA DE SOUSA	1247142 SSP/PI	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000922	ZILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	1208316 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000876	RUTE DA SILVA SANTOS	3569474 SSP/PA	1

Perfil: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010019154	SERGIO GOMES SOARES	64643 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010017585	IGOR ALVES NOBRE	392295 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010018034	JULIANA COSTA MENDES	5198707 SSP/PA	8
010018735	ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS	477491 SSP/TO	9
010018832	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	1073669309 SSP/RS	10
010016384	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	M - 7 474 627 SSP/MG	11
010017984	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	03795780943 CNT/TO	12
010017151	FABIANO ALVES MENDANHA	721013 SSP/TO	13
010017208	FELIXMAR ALVES FERREIRA	339985 SSP/TO	14

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CARMOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010019383	VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO	065.450 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / PIRAQUÊ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010017097	EVANDRIO PEREIRA LIMA	1575549 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010017470	GRACIANO SILVA MARTINS	726972 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011865	EUVALDO SOARES DA SILVA	696826968 SSP/MA	4
020011350	ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA	385246 SSP/TO	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AXIXÁ DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020013086	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	649266960 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020012187	ISAQUE DE SOUSA ALMADA	521815967 SSP/MA	1
020011610	CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS	17334972001-7 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / PRAIA NORTE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020012330	JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	285610 SSP/TO	1
020012756	MYRLANNY SOUSA ARAUJO	357140958 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020012268	JOEL COSTA MODESTO	0369210920095 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020012748	MOISES BATISTA DOS SANTOS	0341929420077 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030002664	ANA LUIZA ALVES VELOSO	4336344 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030002729	CLAUDIANY NARCISO BORGES	4244524 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / NOVO ALEGRE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030003440	THAISY DE OLIVEIRA ESPINDULA	737326 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030003334	PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO	3576718 SSP/GO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040002187	GILCINEY JARDIM DA SILVA	330810 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / TUPIRATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001997	BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS	1769478 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000675	JOSE CARLOS DA SILVA	3692763 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / RIO DA CONCEIÇÃO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000705	KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES	MG - 12256096 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001060	UESLEI DE ANDRADE COSTA	324245 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARÁI / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060000520	MARTA REGINA DE OLIVEIRA	5108230 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE GUARÁI / GOIANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060000546	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	59846 SSP/TO	2
060000384	JEOVA SILVA ANDRADE	4554071 SSP/PA	3

Regional / Município: DRE GURUPI / FORMOSO DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070015562	GLEICIANE FERREIRA DE CASTRO	4846717 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070015678	JOSE EURIPEDES POSSEBON	MG10905211 SSP/MG	5
070016550	WESLEY NUNES DA SILVA	2422751 SSP/DF	6
070015082	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	1138649 SSP/RN	7

Regional / Município: DRE GURUPI / PALMEIRÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070015732	JULIANA VILLAS BOAS	4492039 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SANDOLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070016500	VINICIUS FERREIRA CIRQUEIRA	4123786 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070015597	HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	271751 SSP/TO	1
070015660	JOSE CEFAS SANTANA BASTOS	4619870 DIC/GO	2

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO VALÉRIO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070015961	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	4498858 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / BARROLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080009590	WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES	245700 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080009450	ERISVANDRO AMERICO DE ARAUJO	98029101647 SSP/CE	1
080009514	LUCAS DE LUCCA	241.190 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090006577	RODRIGO MOTA MARINHO	346585 SSP/TO	6
090005945	KELLY CANELAS LIMA	899.629 SSP/T	7
090005236	ANTONIO MARCOS ARAUJO FERREIRA	16133532001-8 SSP/MA	8

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / CASEARA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005411	ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA	3699388 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005810	WEDER APARECIDO DA SILVA	4395045 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / NOVA ROSALÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005446	BRUNO RODRIGUES ROSA	401597544 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005659	LEANDRO ALVES MAIA	693152 SSP/TO	3
100005667	LUANA PRISCILA BARROS DE SENA	923615 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / BOM JESUS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001257	PAULO HENRIQUE ALVES MAFRA	MG-11984465 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001354	WANDERLE PEREIRA SOARES	81370 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001265	RAYLSON DOS SANTOS CARNEIRO	765909 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120007177	DASSAEL FABRICIO DOS REIS SANTOS	5067641 ZZZ/GO	5
120007819	RAQUEL ELLEN PEREIR DA SILVA	662328 SSP/TO	6
120007975	TIAGO BANDEIRA CASTRO	452663 SSP/TO	7

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA RITA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120007037	CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES	250.315 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SILVANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120007118	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	3836256 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / ITAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003093	WEDSON NASCIMENTO PEREIRA	1108228990 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / PALMEIRAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130002704	ERCIVALDO MORAIS MARQUES	1304297 SSP/DF	1

Perfil: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010030638	VANESSA FERNANDES SILVA	321075 SSP/TO	5
010013741	INEZ BORGES GONCALVES CASTRO	069396 SSP/TO	6
010003371	ADRIANA DE MOURA BANDEIRA	431767 SSP/TO	7
010003398	ADRIANA MARCIA PAZOTO	1132357 SSP/TO	8
010021167	NEURIMAR RODRIGUES VIDAL MARQUES	391451 SSP/TO	9

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010021841	RAIMUNDA BORGES CARVALHO	3381 SSP/TO	11
010023194	MARIA ANUNCIACAO EDUARDA MATOS NEVES	4008742 SSP/PA	12
010028536	LUIZ AUGUSTO GONCALVES BEZERRA	745696 SSP/TO	13
010011633	ELIENE GONCALVES ARRUDA	337584 SSP/TO	14
010024603	MARIA FRANCISCA COELHO NEVES RODRIGUES	142235 SSP/TO	15
010013407	GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA	146282 SSP/TO	16
010028528	LUIZA DE SOUSA COSTA CARDOSO	59406 SSP/TO	17
010003355	ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA	859317 2A. VIA SSP/TO	18
010028005	LUCI VERA MIRANDA REGO	1.702.686 SSP/MA	19
010006001	DAGLA ROSSE PAJEU SILVA LIMA	465838 SSP/TO	20
010031189	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	416463983 SSP/BA	21
010011170	EDNA CASTRO	2014659 SSP/PA	22
010029656	SIMONE ELIAS SOUZA VIEIRA	207946 SSP/TO	23
010026819	JOSILENE PEREIRA SANTOS	122993 SSP/GO	24

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BABAÇULÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010013318	GLAUCIA REIS SOARES	371589 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BARRA DO OURO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010013008	GARDENHA DA SILVA BEZERRA	044633956 SSP/MA	3
010022279	ROBSON DOS SANTOS SOARES	M5.824031 SSP/MG	4
010012362	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	401375 SSP/TO	5

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CARMOLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010005382	CICINEIDE PEREIRA DA SILVA	648212 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010024956	MARIA JUDILEIA LIMA DE SOUZA COSTA	404226 SSP/TO	3
010023984	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	033501 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / MURICILÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010027220	KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA	621844 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010026150	JEANNE REGINA MILHOMEM SOARES	M-7.841.284 SSP/MG	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / WANDERLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010026690	JOSEFA BOTELHO RODRIGUES	76501 SSP/TO	1
010011196	EDNA KEILA SIRQUEIRA SOUSA	206001 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010020381	MARIO LUIZ ALVES COUTINHO	1107229 SSP/TO	4
010023461	MARIA CRISTINA LAUDARES	1733624 SSP/GO	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020028466	WUESLEY FERREIRA FELIX NETO	316123 SSP/TO	12
020014724	IANA CRISTINA DA COSTA AMORIM	670 840 SSP/TO	13
020024452	MIGUEL ALVES DA SILVA	1 306 440 SSP/GO	14
020013752	FRANCISCA DAS CHAGAS FRANCA DOS SANTOS	105480898-5 SSP/MA	15
020024622	NAGELLE LOPES SALES	291634 SSP/TO	16
020025688	RAIMUNDO NONATO TORRES SILVA	1.170.250 SSP/TO	17
020027320	SUZELEY FERNANDES MOREIRA REZENDE	413918 SSP/TO	18
020026099	ROMILDA DE LIMA FARIA SILVA	390333 SSP/TO	19
020027001	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES	385678 SSP/TO	20
020005792	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	212758220020 SSP/MA	21
020018819	ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA	3595577 SSP/PA	22
020021488	ELIZANGELA DIAS FERREIRA	140-144 SSP/TO	23
020022646	MARIA DIVINA GONCALVES ABREU	157562520000 SSP/MA	24
020022360	MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS	4142068 DIC/GO	25
020024738	NELCIENE BEZERRA DE SOUSA	327.268 SSP/TO	26

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020020988	EDNA RUBIA PAULINO DE OLIVEIRA	371092 SSP/TO	8
020024819	NIEYSILA SIMARA DA SILVA CASTRO	1163282992 SSP/MA	9
020027397	TATIANE MARIA PADILHA TARGINO	164535720019 SSP/MA	10
020018185	ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA	320930 SSP/TO	11
020023340	MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA	284524 SSP/TO	12
020018355	ANDREIA MARTINS DA SILVA	403906 SSP/TO	13
020019041	ARIANNE PATRICIO MENEZES	0259896520034 SSP/MA	14
020024975	OLANILDE PEREIRA MARTINS	366832 SSP/TO	15
020006233	LUIS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	103678 SSP/TO	16
020022166	MARIA DA CONSOLACAO SILVA	1692033 SSP/MA	17
020006209	LUCIOLA DE ALVIM COSTA LIMA	M-3990343 SSP/MG	18

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020014945	IRANEIDE DA SILVA LIMA	721428 SSP/TO	6
020006420	MADALENA SILVEIRA FILHA	5533324 SSP/MG	7
020025955	RILMAR CHAVES PINTO	969141 SSP/TO	8
020022131	MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO MARINHO	227252 SSP/TO	9
020006594	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	454-801 SSP/TO	10

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020022026	MARIA CLAUDETE LIMA SANTIAGO	655969 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020027893	VANDERVALDO SOUSA SANTOS	359808 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / PRAIA NORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020006217	LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA	0278056920044 SSP/MA	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020022379	MARIA DE FATIMA BRITO DE ARAUJO	386463 SSP/TO	5
020018339	ANDREIA DA COSTA CARVALHO ALBUQUERQUE	334341 SSP/TO	6

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020019890	CLEBSON GOMES DA SIVA	886784 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020025122	PATRICIAALVES SILVA	122783299-8 SSP/MA	4
020005938	LUCIANA BRITO OLIVEIRA	0174266220017 SSP/MA	5

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030010578	SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA	008571 SSP/TO	4
030008743	MAGUINOLIA BUENO MAIA	289380 SSP/TO	5
030007240	GISELE FRANCA BARBOSA	414404 SSP/TO	6
030008280	LAURENICE RODRIGUES CARDOSO	633351 SSP/TO	7

Regional / Município: DRE ARRAIAS / AURORA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030006864	EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES	3239826-3023435	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030009200	MARIA JOSE FERREIRA GONCALVES	4232406 SSP/GO	5
030005647	BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	4243920 SSP/GO	6
030005086	ALDA ALVES DE SENA	697534 SSP/TO	7
030009197	MARIA JANE BARBOSA DE MELO	259 677 SSP/TO	8

Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030011175	VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO	2934379-2 SSP/GO	3

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030011418	ZELINA DA CRUZ ROCHA	100942 SSP/TO	4
030005760	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	730935 SSP/TO	5
030008638	LUCILENE DA SILVA CARNEIRO	3282107-3683176	6
030010900	TEREILZA PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS	1714495 SSP/DF	7
030006899	EURIDES RIBEIRO LIMA	50146 SSP/TO	8
030011396	WRY MARIA DE JESUS SILVA	4070428 SSP/GO	9

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040008231	MARIA CRISTINA PEREIRA	06.339 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040008657	MARIA LENILDE CARDOSO DA SILVA SOUZA	055135 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040009335	ODILENE LOPES DA SILVA	271.258 SSP/TO	7
040006727	HELIANA PORTILHO PEREIRA	433842 SSP/TO	8
040005542	DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO	290744 SSP/TO	9
040005402	DAILKA ALVES LUIZ	4617075 ZZZ/PA	10
040005534	DEUZINETE MARQUES PEREIRA	3141976-1320874	11

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / NOVA OLINDA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040006573	GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO	0000609216 SSP/TO	3
040008690	MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA	1135336 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040009475	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	370062 SSP/TO	4
040009025	MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR	0000606545 SSP/TO	5
040006239	ERISMAR GALVAO DA COSTA	1147919990 SSP/MA	6
040900614	DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	402015 SSP/TO	7
040008371	MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS	428558 SSP/TO	8
040008673	MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA	231170 SSP/TO	9

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PAU D'ARCO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040009491	RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA	1069792 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050011480	ANISA DE ALMEIDA CARDOSO	631938 SSP/TO	3
050010344	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA	67319 2ª VIA SSP/TO	4
050006908	JANE MARY RODRIGUES PINTO DA NOBREGA	869019 SSP/TO	5
050011456	ANGELA CORDEIRO DA SILVA	3470712 SSP/PE	6

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050009150	NAYARA ADRIANE CARDOSO GUEDES	797755 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS				070010242	LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES	70930 SSP/TO	13
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070003467	CLEUBIA DO VALE COSTA GONCALVES	392788 SSP/TO	14
050010611	WELINTON PAULO TEIXEIRA	6160782 SSP/PA	8	070008221	SUELI MARTA PEREIRA	135243 SSP/TO	15
050011405	ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE	136858 SSP/TO	9	070012415	MARIA NILVA MILHOMENS DOS SANTOS	1437776 SSP/DF	16
050006762	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	1747714 SSP/GO	10	070007837	SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES	01387673531 CNT/TO	17
050005146	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	272573 SSP/TO	11	070025100	ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES	063.114 SSP/TO	18
050008633	MARIA NADIR RODRIGUES MARINHO	0933360581 SSP/BA	12	070005770	GILSIMARA NEIVA DA SILVA	390492 SSP/TO	19
050006452	GLAUCIANE NOGUEIRA MELO LIMA	333039 SSP/TO	13	070003432	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	163221 2º VIA SSP/TO	20
050008382	MARIA ELIENE OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA	051443 SSP/TO	14	070025029	ANA PAULA CARNAUBA MOTA	267145493 SSP/CE	21
050008781	MARINALVA DIAS LUSTOSA	353493 SSP/TO	15	Regional / Município: DRE GURUPI / PALMEIRÓPOLIS			
050005529	DORIANE ALVES MACENO	762925 SSP/TO	16	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / NOVO JARDIM				070009511	JERCENIA CORREIA DOS SANTOS	4292144 SSP/GO	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070011699	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SILVA	17816056-8 SSP/SP	2
050010506	VANUSA SOUSA RODRIGUES	428342 SSP/TO	1	070010501	LORENA APARECIDA BORGES RODRIGUES		
050009346	ODACLEA DA SILVA SOARES	3336613 SSP/PA	2		DE MORAIS	740482 SSP/TO	3
050006614	ILDETE RODRIGUES REGO	265064 SSP/TO	3	Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE			
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PONTE ALTA DO BOM JESUS				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	070025347	ANTONINO GONCALVES FERREIRA	1544869 SSP/DF	3
050010484	VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES	632281 SSP/TO	1	070005079	ERIVANIA FREIRE CUNHA	402287 SSP/TO	4
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / RIO DA CONCEIÇÃO				070010820	LUIZ ALBERTO PEREIRA DIAS	65029 SSP/TO	5
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE GURUPI / SANDOLÂNDIA			
050011006	ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA	241982 SSP/TO	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050005006	CLAUDIA DE FRANCA SILVA	619636 SSP/TO	2	070012555	MARICELIA LOPES DA SILVA	2121133 SSP/GO	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA				Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050006860	JADINA ARLINE DE SOUZA LEANDRO ALVES	4125278 DIC/GO	3	070005591	GEISA LOPES PINTO DA SILVA	4006699 DIC/GO	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAIPAS DO TOCANTINS				070012040	MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA	4057036 SSP/GO	2
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS			
050005952	ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES	0320310256 SSP/BA	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050009001	MARYANNA AZEVEDO EVANGELISTA	407205 SSP/TO	2	080004768	PAULO RICARDO NOGUEIRA		
050005910	ELIZANGELA FERREIRA CARDOSO MENEZES	672.702 SSP/TO	3		SOARES RODRIGUES	723111 2ª VIA SSP/TO	7
Regional / Município: DRE GUARÁI / COLMÉIA				080002978	JAYNARA DE MORAIS MOREIRA	65929396-0 SSP/MA	8
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	080002803	HETYENNE SILVA	674648 SSP/TO	9
060002611	DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	2288602 SSP/GO	4	080004989	RONALDA DA SILVA ARAUJO	116891399-0 SSP/MA	10
060002255	CELIA BATISTA FERREIRA CAMPOS	062.528 SSP/TO	5	080001343	ALZENIRA BORGES BELFORT CARVALHO	26778 SSP/TO	11
060003588	JACIANA ALVES DE OLIVEIRA	809261 SSP/TO	6	080005306	SINARA MENDES DE SOUSA	317955 SSP/TO	12
060003448	IONE ALVES BARBOSA	642856 SSP/TO	7	080002536	FERNANDA CUNHA	363149 SSP/TO	13
Regional / Município: DRE GUARÁI / COUTO MAGALHÃES				Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / RIO DOS BOIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060005009	NILDETE BARROS DE SOUZA	4386057 SSP/PA	2	080005012	ROSA FERREIRA DE CARVALHO	255034 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE GUARÁI / FORTALEZA DO TABOÇÃO				080002439	EVANIZIA ALVES DOS SANTOS	317949 SSP/TO	2
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / TOCANTÍNIA			
060002662	DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA	14.652 SSP/TO	2	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE GUARÁI / GOIANORTE				080005454	TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA	675538 SSP/TO	2
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	080001440	ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA	356.871 SSP/TO	3
060002034	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES	380743 SSP/TO	1	080004725	ORCIMAR SOUSA DE AMORIM	623619 SSP/TO	4
Regional / Município: DRE GUARÁI / GUARÁI				Regional / Município: DRE PALMAS / MATEIROS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060004746	MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE	832.011 SSP/TO	1	090014260	DIVA ALVES GONCALVES	1286264 SSP/GO	3
060003219	GEORGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	421111-9 SSP/GO	2	090011872	AMURAY RUFO JACOBINA	243095 SSP/TO	4
Regional / Município: DRE GURUPI / ALIANÇA DO TOCANTINS				Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070024596	ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA	134.238 SSP/TO	1	090022840	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS EDWARDS	973040 SSP/TO	11
070024812	AMARAY LEITE LACERDA	056444 SSP/TO	2	090013220	CLAUDENICE PASSOS PALACI	737518 SSP/DF	12
070010331	LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES	377.288 SSP/TO	3	090013000	CELIA APARECIDA MOTTA LEMOS	060456 SSP/TO	13
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI				090013107	CICERA PATRICY MATIAS	285488194 SSP/CE	14
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	090017412	JOAO MARTINS BEZERRA	384036 SSP/TO	15
070004650	ELIANE PEREIRA DA SILVA BARBOSA	716630 SSP/TO	11	090021568	MARIAH VILLAR DOREA	12590701-4 IFP/RJ	16
070011117	MARCIA ADRIANA CORSO PIMENTEL	416459 SSP/TO	12	090022866	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ	04083510525 CNT/TO	17
				090015665	FLAVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT	419298 ZZZ/TO	18
				090024729	SIRNEIDE DE ABREU OLIVEIRA	4068888 SSP/GO	19
				090016165	GRAZIANE PACINI RODRIGUES	4104412 SSP/GO	20

Regional / Município: DRE PALMAS / RIO SONO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090025750	VILMACI COELHO DE MELO	308658 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090025768	VIRLANDIA BARROS DE SOUSA BENVINDO	1609976 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / ARAGUACEMA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100003290	MARIA LENIMAR GOMES LIMA	1037170 SSP/SP	2

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / CASEARA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100001793	KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	151365 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / NOVA ROSALÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100009735	SUZANA ALEXANDRE CRIZOSTOMO	721653 SSP/TO	2
100010172	ZENAIDE RIBEIRO SOARES	1.122.870 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100001823	KENIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA	671113 SSP/TO	4
100008569	ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	165556 SSP/TO	5

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PIUM

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100000576	ERIKA FERNANDA RUZZA	338300 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000954	KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM	2145640 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PINDORAMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000857	JOZANA LISBOA SANTANA	786567 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120002035	NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL	326.936 SSP/TO	5
120003139	ADGILMA SHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA	465444 SSP/TO	6
120000989	KATIUCIA DA SILVA NARDES	854189 SSP/TO	7
120004925	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE	409.808 SSP-TO SSP/TO	8

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA ROSA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120003740	CLECY PINTO DA SILVA	0000082534 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / ANGICO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130004685	LUCILENE ROCHA BARROS	047937 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / NAZARÉ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130005851	ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	640326 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003948	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA	399962 SSP/TO	5
130003514	FABIOLA HONORATO DIAS	365040 SSP/TO	6
130006130	SUELENE GOMES SILVA	087648 2ª VIA SSP/TO	7

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.585 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 5 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por RAFAEL BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS, nomeado pelo Ato 4.450 - NM, de 19 de novembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.588 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 6 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por REJEANNY SOUSA LEITE, nomeada pelo Ato 1.082 - NM, de 23 de março de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.590.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.667 - RVG, de 7 de abril de 2010, publicado na edição 3.111 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 4 - CSS, de 4 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.048 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.612.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Selma Nunes de Siqueira,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI 1.639 - EX, de 30 de abril de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.128 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 4.387 - NM, de 19 de novembro de 2009, publicado na edição 3.021 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.614.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de ALVENIR LIMA E SILVA, Secretário-Chefe do Gabinete do Governador, relativas ao período aquisitivo de 2009-2010, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

JOVENAL MATOS FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BRUNO DE SOUZA CREMONEZI para exercer o cargo de Assistente Operacional IV - AD-8, do Gabinete do Governador, a partir de 6 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

REINALDO RIBEIRO DA CRUZ para exercer o cargo de Diretor-Geral - DAS-12, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 5 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.619 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WELLINTON DE LIMA SOUSA para exercer o cargo de Gerente de Unidade I - DAS-3, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 5 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

DIEGO AVELINO BATISTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 5 de maio de 2010;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 5 de maio de 2010;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-6, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.623 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ROBERTANERI DE MELO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.624 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WILLIAN DUARTE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 6 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.625 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES para exercer o cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - DAS-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.626 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 4º da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, para o biênio 2010/2012, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: EDILEUSA GOMES BARBOSA;
Suplente: Gildeth Evangelista de Macedo;

b) da Secretaria do Planejamento:

Titular: MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA;
Suplente: Sirlene Maria Souza Ferreira;

c) da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: LÍDIA BALDUÍNO DE SOUZA MARQUES;
Suplente: Rosimeire Alves dos Santos Gonçalves;

d) da Secretaria da Saúde:

Titular: LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA;
Suplente: Goiama Santos Borges Rodrigues;

e) da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Titular: IZABEL MOTA SILVAARAÚJO;
Suplente: Raimunda Nonata Moraes de Oliveira;

II – a convite, um representante dos Municípios, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

Titular: LÍLIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS;
Suplente: Sonja Cáthia Marinho Costa Brito;

III – das entidades não-governamentais:

a) da Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP:

Titular: ARQUIMAR COELHO DA LUZ;
Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes;

b) da Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia – SALM-TO:

Titular: ELBA BRUNO DE SOUZA;
Suplente: Élitá da Silva Santos;

c) do Conselho Regional de Serviço Social – 25ª Região – CRESS/TO:

Titular: MARIA HELENA CARIAGA SILVA;
Suplente: Taciane de Oliveira;

d) do Conselho Regional de Psicologia – CRP:

Titular: KATHIA NEMETH PERES;
Suplente: Wagner Damasceno Santos;

e) da Fundação Assistencial Frei Inácio:

Titular: MARINALVA MARTINS BOTELHO;
Suplente: Iranildes Pereira da Costa Xavier;

f) da Associação de Apoio às Famílias e Recuperação do Ex-Presidiário - ARAP:

Titular: JOATAN SILVA DE JESUS;
Suplente: Kênnia Martins dos Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 1.658 - RET,
de 30 de abril de 2010.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Irani Queiroz Ribeiro, constante do Ato 3.386 - NM, de 29 de abril de 2010, publicado na edição 3.127 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARIA IRANIR QUEIROZ RIBEIRO.

**PORTARIA CCI Nº 1.692 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROSANA BARRETO AMORIM do cargo de Gerente de Projeto - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.693 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PRISCILLA CASTRO FERREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.694 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LUIZA HORA KRAHÔ do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.695 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LUCIA DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.696 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MINELVINA DIAS CARVALHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.697 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEOMAR FERNANDES DINIZ do cargo de Assistente Operacional II - AD-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.720 - RET,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Maria Regina de Souza, constante do Ato 3.443 - NM, de 29 de abril de 2010, publicado na edição 3.127 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARIA REGINA DE SOUSA.

**PORTARIA CCI Nº 1.721 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELIO CANDIDO DE MOURA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 1.722 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNO DE SOUZA CREMONEZI do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 6 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.723 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA do cargo de Diretor-Geral - DAS-12, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.724 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JÉSSICA DA SILVA CARNEIRO RIBEIRO do cargo de Gerente de Unidade I - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.725 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIEGO AVELINO BATISTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.726 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL do cargo de Coordenador de Áreas Protegidas - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.727 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.728 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GISLANE FERREIRA BARBOSA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 19 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.729 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDVALDO GOMES DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.730 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILLIAN DUARTE do cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - DAS-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.731 - EX,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.732 - RET,
de 4 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Mario Cortez, constante do Ato 3.507 - NM, de 30 de abril de 2010, publicado na edição 3.129 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARIO ALVES CORTÉZ.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010

CONTRATO Nº: 006/2010
 PROCESSO Nº: 2010 0909 000029
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Restaurante Seara Ltda Me
 OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex, tudo em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação do Processo nº 2010 0909 000029
 VALOR ESTIMATIVO TOTAL DA DESPESA: R\$ 143.782,99 (cento e quarenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 40/2010 do Processo Licitatório nº 2010 0909 000029
 VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigor a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, ou utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência da hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rui Fernando Simon (pela empresa RESTAURANTE SEARALTDAME)

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008

CONTRATO Nº: 004/2008
 PROCESSO Nº: 2008 0909 000029
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: José Ciro Pacheco
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado inicialmente entre as partes, referente à locação de imóvel.
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 22.200,00 (Vinte dois mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente o valor de \$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 36
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: De 16/04/2010 até 16/04/2011
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Ciro Pacheco (proprietário do imóvel)

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 29, 19 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante a Resolução nº. 193/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, acerca da execução do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato nº. 68/2007, firmado entre o Departamento de Estrada de Rodagem do Tocantins – DERTINS e a empresa M W Comércio de Informática Ltda e considerado ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN do DERTINS para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Maria Zélia Pereira Coelho	Coord. Fisc. e Aval. Res.	404667-6
Membro	Magdala Lima Coelho Costa	Coord. Aud. e Inspeção	888532-0
Membro	Susete Martins Vila	AD -8	844553-2

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 30, 19 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante a Resolução nº. 279/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, acerca da execução do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 213/2008, derivado do Pregão Presencial nº. 020/2008, tendo como objeto o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato principal e a prorrogação do prazo de vigência, firmado entre o Departamento de Estrada de Rodagem do Tocantins – DERTINS e a empresa Costa & Vieira Ltda. e considerado ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN do DERTINS para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Maria Zélia Pereira Coelho	Coord. Fisc. e Aval. Res.	404667-6
Membro	Magdala Lima Coelho Costa	Coord. Aud. e Inspeção	888532-0
Membro	Susete Martins Vila	AD -8	844553-2

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 31, 19 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante ao Acórdão nº. 010/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, para apuração de possível antieconomicidade nos procedimentos de Dispensa de Licitação formalizada pela Portaria nº. 098/2008 e seu respectivo Contrato nº. 05/2008 na contratação de serviços de montagem e organização da estrutura logística e operacional com todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários, destinados a realização da 1ª Conferência Estadual da Juventude pela Secretaria da Juventude - SEJUV.

Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN do SEJUV para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Flávio da Costa Messias	Chefe do NUSCIN	844411-1
Membro	Regiane Sousa Chaves	Coord. Controle Interno	823627-5
Membro	Daniel Silvério de Souza	Assessor Esp. DAS-1	874688-5

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 039, de 03 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, matrícula 864874-3, Assessor Técnico III, para responder pelo expediente da Primeira Supervisão do Controle Interno, por motivo de férias da titular Kátia Silva Macedo Miranda, no período de 03/05/2010 a 17/05/2010.

PORTARIA CGE Nº 041, de 03 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03 de maio de 2010, a servidora JANAINA LOPES MARANHÃO, matrícula 848086-9, Assessor Técnico III, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas através da portaria CGE nº 056, de 29 de junho de 2007.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2007/2487/000061
 CONTRATO Nº: 021/2007
 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93
 VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Contratante
 Marcelo Sanchez da Cruz/Humberto Araújo Coser
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000674
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aos Contratos nºs 030/2006 e 031/2006
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
 OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual
 VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08.11.2007, com término em 07.11.2008
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo
 Contratante
 Ariel Vilchez/Plácido Gonçalves M. Júnior
 Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 68, DE 03 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados:

Aldemar Ribeiro Bezerra, matrícula nº 826564-0, referente o período aquisitivo 2009/2010, previstas para 17/05/10 a 31/05/10, assegurando-lhes o direito de gozá-las no período de 03 a 17 de janeiro de 2011;

Ewaldo de Souza e Silva, matrícula nº 861310-9, referente o período aquisitivo 2009/2010, previstas para 10/05/10 a 08/06/10, assegurando-lhes o direito de gozá-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e ao servidor;

Jackson dos Santos Correia, matrícula nº 839472-5, referente o período aquisitivo 2007/2008, previstas para 03/05/10 a 01/06/10, assegurando-lhes o direito de gozá-las no período de 10/05/10 a 08/06/10;

Lenilza Macedo da Silva Barros, matrícula nº 822607-5, referente o período aquisitivo 2009/2010, previstas para 03 a 17/05/10, assegurando-lhes o direito de gozá-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e ao servidor;

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 05/2010
 PROCESSO Nº 2010/3300/00063
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONVENIENTE: Município de Santa Terezinha-TO
 OBJETO: O repasse de recursos para a construção de Casa de Farinha
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 VIGÊNCIA: 25.04 a 31.12.2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Programa de Trabalho: 33010-20.605.0085.1436
 Elementos de Despesas: 44.40.51/52 – Fonte: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
 Kleibson Belarmino de Sousa – Prefeito de Stª Terezinha do Tocantins

CONVÊNIO Nº 07/2010
 PROCESSO Nº 2010/3300/00088
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONVENIENTE: Município de Lavandeira-TO
 OBJETO: O repasse de recursos para a construção de Casa de Farinha
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 25.04 a 31.12.2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Programa de Trabalho: 33010-20.605.0085.1455
 Elementos de Despesas: 44.40.51/52 – Fonte: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
 Antonio Maria de Castro – Prefeito de Lavandeira

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.122, do dia 23 de abril de 2010, página 6.

CONVÊNIO Nº 2/2010
 PROCESSO Nº 2010/3300/00124
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NVO ALEGRE/TO
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Concedente
 VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Conveniente
 VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

ONDE SE LÊ:
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo seu término final para o dia 20 de abril de 2010.

LEIA-SE:
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo seu término final para o dia 31 de dezembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2010
 PROCESSO Nº 2010 3300 00046
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 CONTRATADO: Fundação Universidade do Tocantins-Unitins
 OBJETO: Permissão de Uso de um veículo, devidamente identificado e avaliado na GMP nº03, de 03 de Fevereiro de 2010.
 VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 30 de Dezembro de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: P/ Contratante – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 P/ Contratado – André Luiz de Matos Gonçalves

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 084, DE 26 DE ABRIL 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares do servidor BONFIM SANTANA PINTO, matrícula nº. 660035-2, Delegado de Polícia Civil/Superintendente de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente – DAS-12, no período de 10 a 24 de maio de 2010, aquisitivo 2005/2006, suspensas pela Portaria nº. 131, de 10 de julho de 2006, publicada na edição do DO nº. 2.202 de 10 de julho de 2010, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 085, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

o servidor ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 838582-3, Operador de Microcomputador/Assistente de Unidade de Internação IV - DAS-6, para responder pelo cargo de Superintendente de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-12, em substituição ao seu titular BONFIM SANTANA PINTO, matrícula nº. 660035-2, durante afastamento legal em virtude de férias regulamentares entre 10 a 24 de maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2010 de Prestação de Serviços de Reforma
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: MVL Construções Ltda
 Processo: 2010/1701/000055
 Objeto: Reforma estrutural geral da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína – TO.
 Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 2.391.994,72 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
 Vigência: A Vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
 Dotação Orçamentária: 17010342101001225000 Elemento de Despesa: 44.90.51
 Data da assinatura: 29 de janeiro de 2010.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49-
 Marcos Vinicius Lima Ribeiro
 CPF: 332.525.211-72
 MVL Construções
 Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 CPF: 288.906.631-20
 Secretaria da Infraestrutura

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 563/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2010, vinculado ao processo 2009.2529.000348 firmado com a empresa "G.A. Ferreira.", objeto da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 244198-5, Gerente de Núcleo, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 106, de 03 de Maio de 2010.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 106, de 03 de Maio de 2010.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.032.618-4	CASTRO E IRMÃO LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.435-9	LADICEIA RODRIGUES DE SOUSA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.503-5	CONSTRUTORA SERRA DO TOCANTINS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.857-3	RB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.340.315-5	CONSTRUTORA EQUILIBRIO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social 29.383.641-8 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.337-2 LOJAS BEM BARATO COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.590-9 ESBELT FASHION COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.739-1 NOSSO POSTO LTDA. - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.408.052-0 DOURADO E MATOS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.409.193-9 PALFRISS - RESTAURANTE E TURISMO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.409.221-8 NOLASCO, SANTOS & MACHADO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.412.445-4 RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.415.281-4 M. DE F. REIS DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.417.736-1 VIDA & SANTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.3013/07	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.418.950-5 IMPERMAX ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.419.061-9 BARROS ENGENHARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.392.767-7 RADAR AGROPECUARIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.413.551-0 CHARLES F. DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.416.926-1 QUEIROZ E BARBOSA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "Q", DO RICMS -DEC.2912/06	Município 1716505 PEDRO AFONSO
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.008.732-5 JULIAO ELOI DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709005 GOIATINS
Insc. Estadual Razão social 29.054.256-1 MARIA DOS REIS SANTOS HOLANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.060.546-6 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS NORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.418.029-0 TRANSPORTADORA PAGNO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1714880 NOVA OLINDA
00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS	
Insc. Estadual Razão social 29.386.627-9 INDÚSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06	Município 5201108 ANAPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.999.597-6 SOTREQ S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06	Município 5208707 GOIANIA
Insc. Estadual Razão social 29.999.882-7 RITA DE CASSIA TONIN IPLINSKY Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC.2912/06	Município 5218805 RIO VERDE

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 107, de 03 de Maio de 2010.	
Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.	
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,	
RESOLVE:	
Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.	
Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.	
Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.	
Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.	
Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.	
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
PAULO AFONSO TEIXEIRA Superintendente	
ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 107, de 03 de Maio de 2010.	
00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.031.857-2 A.M. STEFANI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.041.118-1 LAURO SERGIO DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.043.484-0 VIC INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.046.684-2 MARCELO ALVES SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.054.631-1 CBN CONSTRUTORA BRASIL NORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.058.543-0 EDIMILSON NUNES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.058.587-2 BIG-ICE SORVETERIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.059.393-0 CONSTRUTORA POTENCIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.747-6 LIG CELULAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.071.119-3 MARTINS E CARMO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.341.473-4 TECHWARE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.342.380-6 AZEVEDO E BORBA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.342.531-0 VALTUIR CAMILO DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.343.470-0 J2R EMPREENDIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.351.670-7 LUCENA E SANTANA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.352.083-6 KREKOS LANCHE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.357.322-0 B M PEREIRA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.358.541-5 CMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.359.314-0 GIRATUR SERVIÇOS DE TURISMO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.365.753-0 CENTRO NORTE DIST. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.383.280-3 FRANCO E ALMEIDA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.384.161-6 GRÁFICA VITORIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.385.150-6 MARTIM RODRIGUES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.387.333-0 SUPERMERCADO MM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.395.894-7 F. R. DE CASTRO COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.399.160-0 PANTANAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.402.383-6 JESA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.409.194-7 MARIA DO BONFIM SANTOS CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.413.364-0 ALVES & ANDRADE LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.415.462-0 L. C. NOGUEIRA GLORIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.416.706-4 R. DE SOUSA MOREIRA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1721000 PALMAS	
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		
Insc. Estadual Razão social 29.024.739-0 JOSE SIMAR DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.051.946-2 JOHANNES BILLIG Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718204 PORTO NACIONAL	

Insc. Estadual Razão social 29.067.570-7 J B COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.375.726-7 ADÃO GOMES MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.415.696-8 ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO		
Insc. Estadual Razão social 29.059.185-6 MARIO RODRIGUES DA COSTA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/04/2010	Município 1709302 GUARAI	
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		
Insc. Estadual Razão social 29.001.394-1 FLEURY JOSE LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA	
Insc. Estadual Razão social 29.001.722-0 M. A. DE MOURA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.001.949-4 JOSE ELIAS MENDONCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.039.777-4 MODA RIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.056.227-9 A BEM COMERCIO DE CALCADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.058.126-5 J P S CIRQUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.058.203-2 MESSIAS LIMA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.060.641-1 LOJAS TROPICAL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.060.754-0 F. LIMA COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/04/2010	Município 1709005 GOIATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.063.149-1 J. A. A. GODINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.064.556-5 C. M. SOUZA MEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.064.567-0 A DE PAULA R SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.065.104-2 G. R. LOPES & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.065.148-4 MARIA DAS DORES ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.070.546-0 CONSTRUTINTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS P/ CONST.LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101,INC. II,"D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA	

Insc. Estadual Razão social 29.088.665-1 LUIZ ALBERTO COMPARINI & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.088.787-9 RAIMUNDA IRES SOARES DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1703842 CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual Razão social 29.380.768-0 D F FREITAS & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.381.336-1 MARIA SILVA ROCHA DA COSTA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.387.960-5 MARCELO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.387.973-7 JOSÉ IONES SOARES DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1703842 CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual Razão social 29.388.993-7 MESSIAS LIMA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.402.885-4 CVO CONSTRUTORA VERÍSSIMO OLIVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.412.657-0 H B DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/04/2010	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.403.057-3 D BATISTA SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.414.586-9 MARUZIA COSTA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/04/2010	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.038.798-1 JOSE ARLINDO SANTOS SILVA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2010	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.396.275-8 LUIZ HERIBERTO PEREIRA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/04/2010	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCD-PAF-ECF

ETCD-PAF-ECF Nº 012/2010 PAT Nº 2009/6040/500004

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 16 do art. 324, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o credenciamento da empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, como Desenvolvedora do PAF-ECF, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o Programa Aplicativo Fiscal destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF abaixo relacionado:

NOME DO PROGRAMA	VERSÃO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
SIAC	551R322458P4	9f48967a9685252c82e177360e7e1fed

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 014 de 27 de abril de 2010.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os valores do Subgrupo 22.5 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2010

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES						
SUBGRUPO: CERVEJAS						
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML	1	3,14	014/2010	01/05/2010
			2	2,77	014/2010	01/05/2010
			3	2,39	014/2010	01/05/2010
			4	2,11	014/2010	01/05/2010
			5	1,75	014/2010	01/05/2010
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML	1	4,94	014/2010	01/05/2010
			2	4,14	014/2010	01/05/2010
			3	3,93	014/2010	01/05/2010
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML	1	2,10	014/2010	01/05/2010
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML	1	2,18	014/2010	01/05/2010
			2	1,84	014/2010	01/05/2010
			3	1,66	014/2010	01/05/2010
			4	1,63	014/2010	01/05/2010
			5	1,46	014/2010	01/05/2010
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML	1	2,22	014/2010	01/05/2010
			2	1,98	014/2010	01/05/2010
			3	1,75	014/2010	01/05/2010
			4	1,68	014/2010	01/05/2010
			5	1,35	014/2010	01/05/2010
22.5.6	UN	CERVEJA LATA ATÉ 360 ML	1	2,07	014/2010	01/05/2010
			2	1,76	014/2010	01/05/2010
			3	1,56	014/2010	01/05/2010
			4	1,40	014/2010	01/05/2010
			5	1,25	014/2010	01/05/2010
22.5.7	L	CHOPE CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	ÚNICA	7,50	014/2010	01/05/2010
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML	3	1,04	014/2010	01/05/2010
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ÁLCOOL	1	1,92	014/2010	01/05/2010
			2	1,78	014/2010	01/05/2010
			3	1,74	014/2010	01/05/2010
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ÁLCOOL	1	2,00	014/2010	01/05/2010
			2	1,75	014/2010	01/05/2010
			3	1,69	014/2010	01/05/2010
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO	2	3,25	014/2010	01/05/2010
			3	2,75	014/2010	01/05/2010
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO	2	3,70	014/2010	01/05/2010
			3	3,65	014/2010	01/05/2010

TABELA DE CLASSES	
Classe 1	Bohemia/Skol Beats /Heineken/Cerpa Export/cervejas escuras/cervejas extras
Classe 2	Bavaria Premium/Skol Pilsen
Classe 3	Antarctica Pilsen/Summer/Brahma Chopp/Sol Pilsen/Cerpa Gold/ Brahma Fresh
Classe 4	Bavaria Pilsen/Kaiser Pilsen/Nova Schin Pilsen/Cerpa Draft
Classe 5	Glacial/Santa Cerva/Outras marcas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2010
PROCESSO N.º 00.086/5101/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 080/2010 – Aquisição de serviços (limpeza e conservação), por solicitação do órgão requisitante conforme Ofício n. 0696/2010/SEHAB/ GASEC, exarado à fl. 50 dos autos.

Palmas, 4 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010
PROCESSO Nº 00.154/4100/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura da Tomada de Preços nº 012/2010 – Aquisição de serviços (fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual e interestadual) para o dia 21.05.2010 às 10:00 hs, para adequação do edital. Os interessados deverão retirar novamente o edital, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas-TO, 4 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE
APRIMORAMENTO EM OPERAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE MANDATOS
DE ALTO RISCO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO/TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.281/3100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 18.05.2010 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010

AQ. DE VEÍCULOS
(FURGÃO E MOTOCICLETA)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.249/3100/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 17.05.2010 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 4 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/N.º 190/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maristela Alves Soares Severino, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10, matrícula nº 412902-4, para atestar frequências dos servidores desta Pasta, a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 230/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, as férias legais dos seguintes servidores desta Pasta:

Servidor	Período aquisitivo	Período de gozo
Marcos Antônio da Silva Nascimento	2008/2009	01/05/2010 a 30/05/2010
Vilmar de Jesus Silva	2008/2009	01/05/2010 a 30/05/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 231/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Ana Cristina da Silva, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 862424-1, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de maio a 4 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 245/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e IV, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, a carga horária do servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 823416-7, Professor da Educação Básica, Nível 1-A, de 90 para 180 horas, a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 246/2010, 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maristela Alves Soares Severino, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10, matrícula nº 412902-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 021/2010, cujo objeto é a aquisição mobiliários para atender as necessidades desta Secretaria, constante do Processo de nº 2010.5101.000048, firmado com a empresa MB Escritórios Inteligentes LTDA, CNPJ: 05.011.479/0001-85.

Art. 2º - Designar a servidora Djane Quintiliano Ledux, Coordenador de Administração, DAS-7, matrícula nº 886834-4, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 247/2010, 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Denis Pereira dos Santos, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 876244-9, para exercer a função de Fiscal dos Contratos de nºs 020, 022 e 023/2010, cujo objeto é a aquisição de materiais de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria, constante do Processo de nº 2010.5101.000001, firmado com as empresas Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ: 05.465.017/0001-38; Maria do Socorro da Costa Reis – ME, CNPJ: 08.489.919/0001-00 e Word Investimentos LTDA, CNPJ: 10.453.318/0001-81.

Art. 2º - Designar a servidora Claudiana Vitorino Sampaio, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 877284-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 250/2010, 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Claudiana Vitorino Sampaio, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 877284-3, para exercer a função de Fiscal dos Contratos de nºs 024, 025, 026 e 027/2010, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de materiais de limpeza para copa e cozinha para atender as necessidades desta Secretaria, constante do Processo de nº 2009.5101.000245, firmado com as empresas do Socorro da Costa Reis – ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26; Alves & Andrade Ltda – ME, CNPJ: 00.173.354/0001-38; Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ: 05.465.017/0001-38 e Maria e M & M Comercial LTDA – ME, CNPJ: 08.489.919/0001-00.

Art. 2º - Designar a servidora Katy Rodrigues Costa, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 890263-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E A EMPRESA IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT.

PROCESSO Nº.2010.3500.000021

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SIC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.786.052/0001-06, aqui doravante denominada CONTRATANTE/COMPRADORA, representada pelo seu Secretário JOÃO TELMO VALDUGA, e a Empresa IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na cidade de Uberlândia-MG à Rua José Gomes Ribeiro, 39, Bairro Tocantins, CEP: 38415-339, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.538.436/0001-39, também aqui doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Gerente, o Sr. IVO DONIZETE DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 941909 SSP-MG, CPF/MF nº 240.008.176-04, os quais resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela ASSESSORIA JURÍDICA do CONTRATANTE, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato, tem por objeto a aquisição de Condicionadores de Ar Split no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

A aquisição dos serviços obedecerá ao estipulado no Edital, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 2009.3500.000021, e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o item 2 sub-item 2.2 do edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS.

O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de fornecimento previstas no Edital.

EMPRESA: IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	UN	Ar condicionado split, 9.000 Btu frio SUF	ELGIN	1.216,69	2.433,38
03	01	UN	Ar condicionado split, 12.000 Btu frio SUF	ELGIN	1.300,00	1.300,00
04	01	UN	Ar condicionado split, 18.000 Btu frio	ELGIN	1.891,66	1.891,66
					TOTAL	5.625,04

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO de que o(s) produto(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a 01 (um) testador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.0195.2001, elemento de despesa 44.90.52.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o material adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VALIDADE

A garantia dos equipamentos deverá ser de acordo com o item 7, subitem 7.1.6 do edital, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2009.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no Edital, em dobro pela reincidência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O termo inicial para incidência da multa estipuladas nos itens IV e V desta cláusula, será a data correspondente a do inadimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL.

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no Artigo 79 § 2º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) concordata, falência ou instalação de insolvência civil da CONTRATADA;

b) dissolução de Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pela aquisição dos MATERIAIS adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto contratado, conforme as especificações, prazos estipulados neste contrato e exigências contidas no Edital;

b) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos prestados, e que estes após a entrega, possuam a validade/garantia mínima exigida, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, em conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, aos 24 dias de abril de 2010.

PELA CONTRATANTE:
JOÃO TELMO VALDUGA

PELA CONTRATADA:
IVO DONIZETE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

ASS: _____ ASS: _____

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : ..008/2010

PROCESSO Nº : .2010 3500 000016

CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.

CONTRATADA : MINASCOM COMERCIAL LTDA

OBJETO : .Celebração Contratual de aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: .R\$49.047,00 (quarenta e nove mil e quarenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: ...15 de abril de 2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.126.0195.2003.0000

VIGÊNCIA: ...15/04/2010 até a utilização do quantitativo

SIGNATÁRIOS: .João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio
Alexandre Corrêa da Silva – Contratada

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 0125/2009.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF.
 Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
 Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de reforma do terminal de passageiros, recuperação de erosão, sarjetas e cercas do Aeroporto de Paraíso do Tocantins, situado no Km 3,5 da TO 447, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/3700/000582.
 Valor: R\$ 40.982,46 (quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
 Funcional Programática: 37010.26.781.0029.2.056, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 03 de maio de 2010.
 Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
 José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 274/2008.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF.
 Contratada: MARWE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à reforma do prédio do Centro de Ensino Médio de Palmas, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/3700/000437.
 Valor: R\$ 515.932,04 (quinhentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.362.0027.1.093, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes da Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Data da assinatura: 03 de maio de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interviente.
 Diego Teodoro C. Alba Garcia - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2010.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF.
 Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL O POPULAR.
 Objeto: Prestação dos serviços de publicação no jornal O POPULAR, de avisos de licitação e demais atos decorrentes de licitação, processados pela Comissão de licitação de obras públicas e de serviços da Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2010/3700/000056.
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Recursos: Os recursos financeiros para prestação dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 03 de maio de 2010.
 Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
 Divino Rodrigues Carneiro - Representante da Contratada.
 Fátima Regina de S. C. Roriz - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 07 (sete) de junho de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000043, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando: Lote 01 - Escolha do Sítio Aeroportuário e elaboração de Projetos Executivos de Engenharia do Aeródromo de Lagoa da Confusão; Lote 02 - Escolha do Sítio Aeroportuário e elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e de sinalização luminosa noturna do Heliponto para o Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de maio de 2010.

Palmas - TO, 29 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA SEPLAN Nº 038/2010,
de 30 de abril de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, Gerente de Área DAS-5, matrícula nº. 865949-4, para substituir MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, Coordenadora de Políticas de Desenvolvimento Social - DAS-7, matrícula nº 688401-6 e responder pela Coordenadoria de Políticas de Desenvolvimento Social, no período de 26.04.2010 a 25.05.2010, em razão de licença da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2010.

**PORTARIA SEPLAN Nº 039/2010,
de 03 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR,

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, dos servidores desta Secretaria de Planejamento, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
817504-7	Glênio Benvindo de Oliveira	93,05
833447-1	Juliana Claro de Souza	93,32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2010
 Processo nº 2010 3900 000087
 Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
 Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS.

Objeto do Contrato:
 "O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Vales Transportes (Autorização de Transporte de Passagens) no valor estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para servidores lotados na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente por 12 meses."
 Data da Assinatura: 29 de abril de 2010.
 Vigência: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 meses.
 Valor do Contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de Classificação Orçamentária de nº. 3901.04.122.0195.2.001.0000, Natureza de despesa nº 33.90.39.72, Fonte de Recursos Tesouro do Estado do Tocantins.
 Signatários:
 CLEMENTE BARROS NETO - Representante da Contratante
 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR - Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 051/2008. PROCESSO Nº.: 2008.2900.002588. PARTICIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda. - ITPAC - Porto Nacional/TO. OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio no Hospital de Referência de Porto Nacional/TO e no Hospital Geral de Palmas/TO. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010. VIGÊNCIA: 30/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO Secretário de Estado da Saúde BÁRBARA CRISTIANE CARDOSO COSTA MONTEIRO Representante Legal do ITPAC - Porto Nacional/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/000007 TERMO ADITIVO: 3º O CONTRATO: 038/2007 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - com acréscimo unilateral de 25% sobre o valor total e original do contrato nº 038/2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 00 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MELQUIADES NETO P/ Contratante HUMBERTO ARAÚJO COSER MARCELO SANCHEZ DA CRUZ P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002112 CONTRATO: 018/2010 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 12 Próteses Oculares. VALOR TOTAL: R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 Fonte: 245 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 161/2009 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO P/ Contratada TULIO CESAR DE OLIVEIRA P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. -PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010 - visa aquisição de materiais hospitalares (equipo para irrigação, clip hemostático e outros), destinados ao HGP. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 17/05/2010. -PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010 - visa aquisição de medicamento (MERCAPTOPURINA 50 MG), destinado ao HGP. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 17/05/2010.

Palmas 04 de maio de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/000464 CONTRATO Nº: 029/2010 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública CONTRATADO: Uzzo Comércio e Distribuidora LTDA OBJETO: Aquisição de Material Consumo VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 38.180,00 (Trinta e oito mil e cento e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010. 06 122.0195.2001 - natureza da despesa 33 90 30 - Fonte 0100. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010 VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2010. SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes - Secretário Israel Oliveira Santos - Representante

PROCESSO Nº: 2009/3100/002086 CONTRATO Nº: 036/2010 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública CONTRATADO: Distribuidora Nacional de Produtos para Análise LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo. VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 37.379,90 (trinta e sete mil e trezentos setenta e nove reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010. 06 122.0195.2001 - natureza da despesa 33 90 30 - Fonte 0100. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2010 VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2010. SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes - Secretário Graziela Jardim Porto - Representante

PROCESSO Nº: 2010/3100/00574 ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 242/2008 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIOS HOM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 242/2008, por mais 09 (nove) meses, a partir de 01 de abril de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010 SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes - Secretário Ana Nelice Werle Mossmann - Representante Benicia Rocha Montelli da Silva - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**RESOLUÇÃO Nº 009-A
DE 04 DE MAIO DE 2010.**

"Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Tocantins - CEDI/TO".

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins - CEDI/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.087, de 06 de julho de 2009, após deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins - CEDI/TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Presidente

REGIMENTO INTERNO**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E
COMPETÊNCIA.**

Artigo 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, criado pela Lei Estadual Nº 1.335 de 04 de setembro de 2002, e revogado pela Lei nº 2.087 de 06 de junho de 2009, é um órgão autônomo, de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tem o seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Artigo 2º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO/ tem por finalidade dispor sobre a definição, controle e fiscalização das ações dirigidas à proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, bem como acompanhar e avaliar sua execução, respeitando a Lei nº 8.842/94 Política Nacional do Idoso e Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Artigo 3º - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, neste Regimento Interno, será designado por CEDI/TO, ou simplesmente Conselho.

Artigo 4º - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social é responsável por assegurar ao CEDI/TO o suporte técnico-administrativo necessário ao seu funcionamento, bem como as eventuais despesas com diárias e transportes dos seus membros, quando forem convocados nos termos deste Regimento.

Artigo 5º - Compete ao o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - aprovar, acompanhar e fiscalizar a política estadual de atendimento à pessoa idosa, controlar as ações de promoção, defesa e garantia dos seus direitos que lhe sejam respectivos e promover a articulação das ações governamentais e não-governamentais no âmbito do Estado, com intuito de melhorar a qualidade de vida do idoso;

II - Propor ao órgão gestor a elaboração de normas ou iniciativas que visem aperfeiçoar a legislação pertinente aos direitos dos idosos;

III - convocar, ordinariamente, a cada quatro anos, ou extraordinariamente, num processo articulado com a Conferência Nacional, a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como aprovar as normas de funcionamento desta e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV - sugerir, estimular e apoiar ações que promovam a participação do idoso em todos os níveis de atividades compatíveis com sua condição;

V - identificar os problemas, receber e analisar sugestões da sociedade, bem como opinar sobre denúncias que lhe forem encaminhadas, propondo medidas adequadas à sua solução;

VI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e participação de organizações representativas dos idosos na implementação das políticas, planos programas e projetos de atendimento ao idoso;

VII – acompanhar o planejamento, fiscalizar e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbano e rural e outras relativas ao idoso;

VIII – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, controle social e defesa da pessoa idosa;

IX – participar da elaboração das propostas orçamentárias para execução das ações da Política Estadual do Idoso, em conjunto com as demais políticas públicas;

X – assegurar, continuamente, a divulgação dos direitos do idoso e dos mecanismos para sua proteção, bem como dos deveres da família, da sociedade e do Estado;

XI – estimular e assessorar os Municípios quanto à criação e funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;

XII – exercer outras competências estabelecidas neste Regimento Interno;

XIII – convocar, Fórum de eleição, para escolha das entidades não-governamentais a compor este Conselho;

XIV – inscrever, neste Conselho, entidades que atuam na área da defesa e dos direitos e do atendimento à pessoa idosa;

XV – fazer publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato de suas resoluções;

XVI – elaborar, modificar e aprovar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I Composição

Artigo 6º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, é composto por 14 membros e seus respectivos suplentes, nomeados por Ato do Chefe do Poder executivo, sendo:

I – (07) sete do Poder executivo de acordo com o Decreto nº4.041 de 28 de abril de 2010.

a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

b) Secretaria Estadual de Saúde - SESAU;

c) Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC;

d) Secretaria Estadual de Esporte - SESPO;

e) Secretaria da Cidadania e Justiça – SECIJU;

f) Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

II - 07 (sete) das entidades não-governamentais, com atuação na área da defesa dos direitos e do atendimento à pessoa idosa, escolhidos em fórum de eleição, especialmente esse fim.

§ 1º - Somente será admitida a participação, no CEDI/TO, de entidades juridicamente constituída e em regular funcionamento no Estado, há pelo menos 2 (dois) anos, com comprovada atuação na área da defesa dos direitos e atendimento à pessoa idosa.

§ 2º - Considerar-se-ão membros titulares do CEDI/TO as entidades não governamentais que obtiverem o maior número de votos obtidos na eleição, até o preenchimento das 07 (sete) vagas e, suplentes as demais entidades classificadas por ordem de maior número de votos, dentro dos segmentos:

I – Organização de representação de categorias profissionais;

II - Organizações de empregadores;

III – Organizações de educação, lazer, cultura, esporte ou turismo;

IV – Organização de aposentados;

V – Organizações de defesa de direito;

VI – Organização de prestadores de serviço da Assistência Social.

§ 3º - Caso ocorra empate das entidades, no número de votos obtidos, proceder-se-á o desempate observando a mais antiga pela data de fundação da mesma, constante no CNPJ da referida entidade.

§ 4º - Uma vez escolhida, a entidade não governamental terá até 05 (cinco) dias úteis, após a realização da eleição, para indicar seus representantes, titular e suplente, sob pena de substituição pela entidade suplente.

§ 5º - Os conselheiros, titulares e suplentes, governamentais, são indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades públicas, dentre pessoas de comprovada atuação nas diversas áreas de atendimento;

§ 6º - Os conselheiros, titulares e suplentes, da sociedade civil, são indicados pelos representantes legais das respectivas entidades eleitas.

§ 7º - Todos os membros titulares e suplentes serão designados através de ato do Governador do Estado.

Artigo 8º – Os membros do CEDI/TO terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, sendo proibida a indicação do conselheiro já reconduzido, num lapso temporal de dois anos, mesmo que este conselheiro seja indicado por outra entidade.

Artigo 9º - Após a divulgação do Ato de Designação dos representantes das entidades governamentais e não governamentais, o CEDI/TO, na reunião de sua instalação, eleger-se-á, pela maioria de votos dos seus membros titulares, o/a Presidente e o/a Vice-presidente para cumprirem mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º - A posse do/a Presidente e do/a Vice-Presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Plenário do CEDI/TO.

§ 2º - Dentro do princípio da igualdade de oportunidade, fica assegurada a representação governamental e da sociedade civil na Presidência e Vice-Presidência do CEDI/TO, com alternância dessas representações em cada mandato, com exceção dos casos de recondução.

§ 3º - Somente terão direito a voto os/as conselheiros/as titulares, e os/as suplentes no exercício da titularidade.

§ 4º - As instituições Governamentais bem como não-governamentais, podem, a qualquer tempo, pleitear a substituição dos seus representantes, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência do CEDI/TO.

§ 5º - Caberá a substituição da entidade da sociedade civil ou do conselheiro governamental que renunciar ou não comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior, justificada por escrito à Presidência do CEDI/TO e aceita pelo Pleno.

§ 6º - A Presidência do CEDI/TO comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso solicitará a sua substituição.

§ 7º - Caso haja vacância do cargo de Presidente no prazo inferior a 4 meses do término do mandato, o/a Vice-Presidente assumirá, automaticamente, o cargo de Presidente.

§ 8º - Quando a vacância do cargo de Presidente se der no prazo igual ou superior a 04 (quatro) meses do término do mandato, o/a Vice-Presidente assumirá interinamente o cargo de Presidente e convocará eleição no prazo de 30 (trinta) dias, para eleger o/a Presidente a fim de complementar o respectivo mandato.

§ 9º - No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o Plenário elegerá um de seus membros para exercer o cargo a fim de concluir o mandato.

Seção II Funcionamento

Artigo 10 - O Conselho Estadual do Idoso, terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Secretaria executiva;

III - Comissões Temáticas;

IV - Grupos de Trabalho.

Artigo 11 - O CEDI/TO reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do/a Presidente, conforme calendário anual aprovado pelo Plenário, ou extraordinariamente, mediante convocação do/a Presidente ou requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observados os prazos mínimos de 07 (sete) dias para a convocação de reunião ordinária e 02 (dois) dias para a convocação de reunião extraordinária.

§ 1º - Serão convocados para comparecer às reuniões do CEDI/TO todos os/as conselheiros/as titulares e seus/suas respectivos/as suplentes.

§ 2º - O calendário anual de reuniões ordinárias do CEDI/TO será aprovado pelo Plenário, na última reunião ordinária do corrente ano, caso assim não ocorra, na primeira reunião oportuna.

§ 3º - O Plenário do CEDI/TO, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias, instalar-se-á em primeira chamada com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples.

§ 5º - O Plenário será conduzido pelo Presidente do CEDI/TO, que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência de ambos da Presidência, o plenário elegerá, dentre seus membros, um presidente para conduzir a reunião.

§ 6º - A votação das matérias poderá ser nominal ou secreta, dependendo da decisão do Plenário.

§ 7º - O voto divergente poderá ser expresso na ata de reunião, a pedido do membro que o proferiu.

§ 8º - As reuniões serão públicas, salvo quando se tratar de matérias sujeitas a sigilo, em conformidade com a legislação específica.

Artigo 12 - As deliberações do CEDI/TO serão consubstanciadas em Resoluções e publicadas no Diário oficial do Estado, até 05 (cinco) dias úteis após a decisão.

Artigo 13 - As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por intermédio de algum dos seus conselheiros.

Artigo 14 - As reuniões do Conselho obedecerão a seguinte sequência:

I - Verificação de presença e de existência do "quorum" para instalação do Plenário;

II - Qualificação e habilitação dos conselheiros aptos a votar;

III - Aprovação da ata da reunião anterior;

IV - Apresentação das justificativas de faltas;

V - Aprovação da pauta;

VI - Informes;

VII - Relatos das Comissões e Grupos de Trabalho;

VIII - Apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;

IX - Breve comunicado e franqueamento da palavra;

X - Encerramento.

§ 1º - A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

a) O Presidente concederá a palavra ao relator, que apresentará seu posicionamento, escrito ou oral;

b) Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;

c) Encerrada a discussão, far-se-á a votação.

§ 2º - A leitura do parecer do relator poderá ser dispensada a critério do Presidente, se previamente, com a convocação da reunião, tenha sido distribuída cópia a todos os conselheiros.

§ 3º - O parecer do Relator poderá sofrer emendas na qual constará a síntese normativa do parecer, do relatório, fundamentação, conclusão e voto.

§ 4º - Os conselheiros que tenham participado de eventos representando o CEDI/TO deverão, através de breves comunicados, relatarem sua participação ao colegiado e entregar à secretaria executiva relatório descritivo.

Artigo 15 - A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária e das comissões, organizada pela Secretaria Executiva, será comunicada previamente a todos os Conselheiros, via e-mail.

Parágrafo Único - Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do CEDI/TO, mediante voto da maioria simples, poderá alterar a pauta.

Artigo 16 - O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vistas da matéria.

§ 1º - O prazo de vista será até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um membro do Conselho o solicite, podendo, a juízo do plenário, ser prorrogado por mais uma reunião.

§ 2º - Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente, votada no prazo máximo de duas reuniões.

Artigo 17 - Em cada reunião será lavrada ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo ser assinada por todos os conselheiros presentes, constando pelo menos:

I - nome dos participantes seguido do nome de cada conselheiro/a com menção da titularidade (titular ou suplente e o órgão ou entidade que representa);

II - resumo de cada informe onde conste de forma sucinta o nome do/a conselheiro/a e o assunto ou sugestão apresentada;

III - as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

Artigo 18 - É facultado a qualquer dos conselheiros solicitar o reexame, por parte do plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção, inadequação técnica ou de outra natureza.

Artigo 19 - O membro do Conselho que solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior deve emitir um requerimento ao Presidente do Conselho, justificando o pedido ou possível ilegalidade da matéria.

Artigo 20 - O Plenário do CEDI/TO é composto por todos os seus membros titulares e é a instância de deliberação máxima configurada pela reunião ordinária e/ou extraordinária de seus membros.

Artigo 21 - Para consecução de suas finalidades, caberá ao colegiado:

I - Apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao Conselho, bem como as matérias de sua competência disposta na Lei deste Conselho, bem como na legislação vigente sobre as políticas públicas dirigidas à proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

II - Aprovar a instituição de comissões temáticas e grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

Artigo 22 - As Comissões Temáticas de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.

I - As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.

II - A qualquer dos conselheiros é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito a voz.

Artigo 23 - Cabe às Comissões Temáticas contribuir nas deliberações do plenário do CEDI/TO, subsidiando suas resoluções através de pareceres oriundos de discussões prévias sobre os assuntos em pauta, de acordo com as normas e legislação vigente da Política pública dirigida à proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, assegurando a efetivação do controle social a partir de seu espaço como instância deliberativa.

Artigo 24 - O CEDI/TO contará com as seguintes comissões temáticas:

I - Comissão de Políticas e Normas, que terá as seguintes atribuições:

a) Analisar processos de solicitação de inscrição junto ao CEDI/TO;

b) Analisar Projetos Técnicos encaminhados pela Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social;

c) Dar suporte técnico nas Conferências Municipais;

d) Fomentar o estudo referente à Política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, promovendo o auto-conhecimento e a multiplicação de informações junto aos demais conselheiros;

e) Promover estudos e discussões que contribuam na elaboração de Leis, Regimentos, Normativas e congêneres alusivos ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como suas alterações e levar propostas ao conhecimento da plenária;

f) Participar, no âmbito estadual e interestadual de processos de capacitação;

g) Emitir parecer técnico;

h) Repassar as deliberações da reunião ocorrida para apreciação da plenária, na reunião ordinária subsequente.

II - Comissão de Orçamento, que terá as seguintes atribuições:

a) Discutir sobre assuntos pertinentes a aprovação de convênios e projetos sociais no âmbito da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, cujos fins sejam de interesse público;

b) Analisar o processo de sistematização e normatização dos documentos comprobatórios da propositura de ações e serviços no âmbito da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa ou de aprovação de cumprimento destas, encaminhando proposta para a apreciação e aprovação pelo pleno do Conselho;

c) Analisar a viabilidade de sustentabilidade de Projetos Técnicos;

d) Dar ciência de suas ações e deliberações ao pleno do CEDI/TO, procedendo em reuniões ordinárias e extraordinárias, a defesa dos estudos realizados;

e) Emitir parecer técnico;

f) Repassar as deliberações da reunião ocorrida para apreciação da plenária, na reunião ordinária subsequente.

III - Comissão de Divulgação, que terá as seguintes atribuições:

a) Estimular discussão sobre questões próprias da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa junto aos demais conselheiros estimulando o desencadeamento de campanhas de efetivação e controle das ações da Política, debates, seminários, oficinas e cursos de capacitação;

b) Elaborar plano de ação no que se refere a utilização de instrumentais de divulgação em massa como rádio, televisão, jornal e/ou através da criação e distribuição de informativos como folders e cartilhas explicativas que levem ao conhecimento da população as temáticas da Política estadual de atendimento à pessoa idosa que estejam em evidência e as ações do Conselho Estadual, fortalecendo o processo de transparência e visibilidade das ações do CEDI/TO junto a sociedade;

c) Emitir parecer técnico;

d) Repassar as deliberações da reunião ocorrida para apreciação da plenária, na reunião ordinária subsequente.

Parágrafo Único – Cada Comissão Temática terá um coordenador, escolhido entre seus membros titulares, que exercerão esta função pelo período de um ano, permitido uma única recondução.

Art. 25 – Os Grupos de Trabalho serão instalados por deliberação da plenária para discussão de matérias, cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.

§ 1º - Os Grupos de Trabalho serão sempre dirigidos por um Coordenador, eleito entre os seus membros.

§ 2º - O conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho.

§ 3º - O documento contendo o relatório do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, será encaminhado à Presidência, cujo conteúdo será relatado na Plenária, que poderá apresentar proposições divergentes.

Seção III Atribuições dos Membros do Colegiado Do Presidente

Artigo 26 – Compete ao Presidente do Conselho:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II - representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;

III - representar o Conselho nas atividades de caráter permanente;

IV - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Colegiado;

V - tomar parte nas discussões e votar;

VI - exercer o voto de qualidade, no caso de empate na votação;

VII - baixar atos decorrentes de deliberação do Conselho;

VIII - delegar competência, desde que, previamente submetidas à aprovação do Colegiado;

IX - decidir sobre as questões de ordem;

X - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

XI - submeter a pauta de reunião (ordem do dia) à aprovação do Plenário do Conselho;

XII - nomear os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalhos;

XIII - designar Grupos de Trabalho, através de Resoluções, fixando-lhes as finalidades, prazos de trabalhos, fornecendo-lhes os elementos materiais e humanos necessários à execução dos mesmos;

XIV - decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta a Plenária, ad referendum.

Parágrafo único – a questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência e acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente.

Do Vice-Presidente

Artigo 27 – Compete ao Vice-Presidente do Conselho:

I - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;

II - Auxiliar o/a Presidente no cumprimento das suas funções;

III - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado;

IV - Quando no cargo de presidente interino, convocar eleição para escolha do presidente, a fim de complementar o respectivo mandato, quando a vacância do cargo de Presidente for por prazo superior a 4 (quatro) meses do término do mandato.

Dos Conselheiros

Artigo 28 – Compete aos Conselheiros:

I. Participar do Plenário, das Comissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho para os quais foram designados;

II - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

III - Propor a criação de Comissão ou Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para os mesmos;

IV - Deliberar sobre as propostas, pareceres recomendações emitidas pelas Comissões ou GT's;

V - Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesses da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

VI - Assessorar, acompanhar e fiscalizar as ações na área da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, além de propor mecanismo de articulação dessa Política;

VII - Fornecer à Secretaria Executiva do Conselho todos os dados e informações que tem acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgarem importantes para deliberações do Conselho, ou mesmo quando solicitadas;

VIII - Participar de eventos representando o CEDI/TO, quando devidamente autorizado pelo Colegiado ou pela Presidência, divulgando-se suas manifestações, nunca divergentes aos posicionamentos coletivamente deliberados pelo Conselho;

IX - Discutir e votar sobre pedidos de inscrição de entidades no CEDI/TO;

Parágrafo único – A conduta dos conselheiros será disciplinada pelo “Código de Ética de Conselheiros”.

Artigo 29 – Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:

I - Elaborar e divulgar a pauta das reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

II - Coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalhos;

III - Assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de trabalho, encaminhando-as à Presidência.

Parágrafo único: As Comissões e os Grupos de Trabalho contarão com o apoio administrativo da secretaria executiva.

CAPÍTULO III SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 30 – O CEDI/TO contará com uma Secretaria Executiva, composta por um(a) Secretário(a) Executivo(a), de formação superior e equipe administrativa, todos servidores do quadro da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Artigo 31 - São competências da Secretaria Executiva:

I - Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho do CEDI/TO prestando suporte técnico-operacional com vistas a subsidiar as ações do Colegiado, das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho.

II - Entende-se como suporte técnico-operacional:

a) Dar abertura ao processo de inscrição de entidades de âmbito estadual e após deliberação da Plenária, elaborar a Declaração de Inscrição da Entidade, mantendo banco de dados das Instituições inscritas.

b) Convocar os conselheiros, via e-mail e contato telefônico, sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, sejam da Plenária ou das Comissões Temáticas ou dos Grupos de Trabalho;

c) Elaboração das pautas das reuniões, sempre em consonância com a Presidência do Conselho;

d) Secretariar as reuniões, lavrar atas;

e) Repassar aos membros do Conselho as orientações recebidas do CNDI e outros informes inerentes a política da política pública de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, que venham a contribuir com o desempenho dos conselheiros.

f) Levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência e ao Colegiado adotar as decisões cabíveis, subsidiando ao CEDI/TO promover as deliberação previstas em lei;

g) Providenciar a publicação de matérias referentes as decisões do Conselho no Diário Oficial do Estado e mantê-las em arquivo;

h) Elaborar calendário anual de reuniões, material informativo, de apoio técnico, ofícios, memorandos, manter arquivo de documentação recebida e enviada, composição do Conselho, material de conferências, oficinas, reuniões de outros Órgãos em haja participação do CEDI/TO.

i) Manter arquivo dos assuntos concernentes a Política Pública de Assistência à pessoa Idosa;

j) Manter atualizada pasta de documentação de conselheiros;

l) Montar as pastas individualizadas por entidades, com assuntos das reuniões;

m) Manter banco de dados dos Conselhos Municipais – CMDI's;

n) Repassar orientações gerais aos CMDI's;

o) Manter o CNDI informado quanto ao banco de dados do CEDI/TO, decisões, eventos etc;

p) Promover todas as medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 - O presidente, para manter a ordem dos trabalhos, poderá advertir e mediante consulta a Plenária, determinar a retirada do recinto, de quem perturbe o andamento da sessão, bem como advertir ou até cassar a palavra do orador que utilize linguagem agressiva, inconveniente ou indecorosa.

Artigo 33 – Os atos ad referendum acerca dos assuntos emergenciais, mediante Resolução, serão apresentados à Plenária na primeira reunião subsequente ao ato.

Parágrafo único – Para todos os efeitos consideram-se colaboradoras do CEDI/TO as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil prestadoras de serviços à pessoa idosa, bem como os consultores e convidados.

Artigo 34 - Os conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa – CEDI/TO, não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Artigo 35 – As dúvidas e os casos omissos, surgidos na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidos pelo Colegiado.

Artigo 36 - O Presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação e da Resolução que o aprovou, no Diário Oficial do Estado.

Artigo 37 - Ficam revogadas as disposições regimentais anteriores.

Palmas, 30 de abril de 2010.

DERTINS

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2010
Processo nº. 2010/3845/000.142
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: J. CÂMARA & Irmãos S/A
Objeto: Três assinaturas anuais do Jornal do Tocantins.
Valor estimado: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4001, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei 8666/93.
Data da assinatura: 01/04/2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Fátima Regina de Souza Campos Roriz - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2010
Processo nº. 2009/3845/001.243
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: FERPA - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
Objeto: Fornecimento de lâmina, canto, unha, pino, dente, borda, trava, suporte, navalha, parafuso, porca e arruela, para reposição dos equipamentos das Residências Rodoviárias do Dertins.
Valor estimado: desconto de (31% trinta e um por cento), para o lote 01 e (34% trinta e quatro por cento) para o lote 02, sobre a tabela do DERTINS, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2010.
Data da assinatura: 14/04/2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Ivan Ricardo Naves Inácio - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2010
Processo nº. 2010/3845/000.049
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: Irmãos Chaves Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Valor estimado: R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).
Vigência: até 120 (cento e vinte) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2010.
Data da assinatura: 14/04/2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Antonio João da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2010
Processo nº. 2008/3845/000.860
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: AZEVEDO E QUEIROZ LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva dos Tratores Massey Ferguson.
Valor estimado: desconto de (32% trinta e dois por cento), sobre a tabela oficial de preços do fabricante, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2010.
Data da assinatura: 14/04/2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Jairo de Azevedo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2010
Processo nº. 2008/3845/000.835
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: AZEVEDO E QUEIROZ LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios, destinadas ao atendimento da manutenção preventiva e corretiva dos caminhões Mercedes Benz.
Valor estimado: desconto de (23% vinte e três por cento), sobre a tabela oficial de preços do fabricante, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2010.
Data da assinatura: 14/04/2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Jairo de Azevedo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.130
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: COSTA E VIEIRA LTDA
 Objeto: Aquisição de material de consumo, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.
 Valor: R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais)
 Vigência: até 30 (trinta) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2010.
 Data da assinatura: 22/04/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Rosalino Silva Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.130
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 Objeto: Aquisição de material de consumo, lote 06.
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Vigência: até 30 (trinta) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2010.
 Data da assinatura: 22/04/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Genilson Saraiva de Goiás - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
 Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA
 Data de Abertura: 17.05.2009 às 16:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 04 de maio de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Pregoeiro

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000003
 CONTRATO: 014/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e software.
 VALOR TOTAL: R\$ 566.555,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.126.0195.4003, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30, Fonte 0223.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2010
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 017/2010
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e Aldo José de Souza - representante-legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
Replicado por incorreções**

PROCESSO: 2010 3247 000179
 CONTRATO: 15/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADA: Leonardo Rodrigues Naves
 OBJETO: Aluguel de Imóvel para abrigar o Anexo I da Sede do DETRAN-TO em Palmas-TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2010
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa - Portaria DETRAN nº. 979/2010, de 23 de abril de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e Leonardo Rodrigues Naves - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000727
 CONTRATO: 041/2009
 ADITIVO: 01/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: Aragem Comércio Varejista de Ar Condicionado Ltda.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4002, Natureza de Despesa 3.3.90.30 (peças) e 3.3.90.39 (serviços), Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 23 de abril de 2010 a 23 de julho de 2010.
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2010
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 057/2009.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Vaniila Carvalho de Moraes Tavares - Representante da Contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 008/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A

Processo nº. 2009 3247 000653

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, houve referência errada ao CNPJ da Contratada, no preâmbulo do instrumento contratual;

RESOLVE

Art. 1º. APOSTILAR o preâmbulo do Instrumento de Contrato nº. 008/2010, de modo que, ONDE SE LÊ: 76.535.764/001-43; LEIA-SE: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º. As demais disposições constantes do instrumento de contrato nº. 08/2010-DETRAN/TO, desde que não conflitantes com o presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.

Palmas, 20 de abril de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Convênio nº: 012/2010
 Processo nº: 2010.2871.000038
 Concedente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Miranorte
 Objeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 21/06/2010.
 Data da assinatura: 30/03/2010

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**PORTARIA/FMT Nº 036,
DE 03 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 3.498 - NM, de 13/10/09, publicado no DOE nº 2.995, de 14/10/2009, consoante o Artigo 11, do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, conforme disposto pela Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria/FMT Nº 021, de 18/03/2010, publicada no DOE Nº 3.100, de 22/03/2010, a Segunda Chamada do Resultado Final do processo seletivo do Curso de pós-graduação lato sensu "Prevenção e Controle das Infecções nos Serviços de Saúde", realizado pela Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, através do Instituto de Medicina Tropical, com observância das disposições do Edital Nº 01, de 26/02/2010, publicado no DOE Nº 3.088, de 03/03/2010, tornando público o nome do candidato que não efetivou a matrícula no prazo determinado pelo Edital (18h do dia 29 de abril de 2010), e o nome do próximo candidato classificado.

Candidato aprovado que não efetivou a matrícula no prazo determinado para a 1ª chamada

CANDIDATO	RG	RESULTADO FINAL
IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	9367575 SSP-SP	APROVADO

Candidato classificado para 2ª chamada

CANDIDATO	RG	RESULTADO FINAL
VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI	166932 SSP-TO	CLASSIFICADO

Art. 2º O prazo para realização da matrícula do candidato classificado para a segunda chamada é até às 18h do dia 06 de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/FMT Nº 037, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 3.498 – NM, de 13/10/09, publicado no DOE nº 2.995, de 14/10/2009, consoante o Artigo 11, do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, conforme disposto pela Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria/FMT Nº 021, de 18/03/2010, publicada no DOE Nº 3.100, de 22/03/2010, e Portaria/FMT Nº 028, de 13/04/2010, publicada no DOE Nº 3.117, de 16/04/2010, A Segunda Chamada do Resultado Final do processo seletivo do Curso de pós-graduação lato sensu em "Vigilância em Saúde: Controle de Zoonoses", realizado pela Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, através do Instituto de Medicina Tropical, com observância das disposições do Edital Nº 01, de 26/02/2010, publicado no DOE Nº 3.088, de 03/03/2010, tornando público os nomes dos candidatos que não efetivaram a matrícula no prazo determinado pelo Edital supracitado (18h do dia 29 de abril de 2010), e o nome dos próximos candidatos em ordem alfabética para efetuarem a segunda chamada.

Candidatos aprovados que não efetivaram a matrícula no prazo determinado para a 1ª chamada.

CANDIDATO	RG
AMANDA RAMOS DE CARVALHO VELLOZO	232754 SSP-TO
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	977 015 SSP-TO

Lista de candidatos em ordem alfabética para a 2ª chamada

CANDIDATO	RG
EDUARDO FEITOSA BRITO	658583 SSP-TO
ISABELA MARIA MAGALHÃES BERNARDINO	MG-7903228 SSP-MG

Art. 2º A realização das matrículas dos candidatos na segunda chamada se dará no dia 06 de maio de 2010 das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

4º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2007/3449/00599.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 019/2007.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Mellina de Sena Felinto.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Natividade - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.797,44 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 FONTE: 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010.

VIGÊNCIA: 16/05/2010 a 16/05/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.

Mellina de Sena Felinto – Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2007/3449/00612.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 027/2007.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADOR: Osvaldo Rodrigues Neres.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Silvanópolis - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.477,80 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01267

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010.

VIGÊNCIA: 04/04/2010 a 04/04/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.

Osvaldo Rodrigues Neres – Locador

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 027/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 4,5 m³/dia em regime de (0,56 m³/h, 8h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia T4, nas coordenadas 12°23'52" S / 46°53'32" W em favor de Rafael Pancieiro Almeida, CPF: 055.679.949-66, na Faz. Boa Vista, no município de Taguatinga - TO, para fins de Atendimento de Carvoaria e uso Domestico/Sanitário, conforme Processo nº 793-2010 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 028/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 1,5 m³/dia em regime de (1,5 m³/h, 1h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia A4, nas coordenadas 11° 45' 23,04" S / 49° 27' 25,41" W em favor de Deusdeth Clério de Oliveira Melgaço, CPF: 040.891.396-78, na Parte desmembrada do Lote 97, Loteamento Gameleira nº 13, no município de Formoso do Araguaia - TO, para fins de Atendimento de Carvoaria e uso Domestico/Sanitário, conforme Processo nº 141-2010 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 029/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 2,56 m³/dia em regime de (0,32 m³/h, 8h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia T5, nas coordenadas 11° 32' 23,24" S / 47° 01' 10,55" W em favor de Flávio França Freitas, CPF: 952.876986-15, na Fazenda Olho d'água, Gleba Olho d'água lote 01, no município de Dianópolis - TO, para fins de Atendimento de Carvoaria e uso Domestico/Sanitário, conforme Processo nº 3147-2007 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 031/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 4,8 m³/dia em regime de (1,6 m³/h, 3h/dia, por 30 dias/mês), na Bacia T4, nas coordenadas 13°7'1.93"S / 47°0'54.60"W em favor de Vivaldo José da Silva, CPF: 605.286.645-49, na Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, no município de Arraias - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (excluindo consumo humano), conforme Processo nº 461-2010 tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 038/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 5°23'59.04"S e 47°43'9.44"W (Fuso 23), em favor da Prefeitura Municipal de Praia Norte, CNPJ: 25.061.789-001/11, localizada na Escola Municipal Mamede, distando 15 km da Cidade na margem do Rio Tocantins, no município de Praia Norte - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento de água na escola municipal Memede Rodrigues, conforme Processo nº 4529-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 039/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 8°2'43,23"S e 46°29'3,91"W (Fuso 23), em favor da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 01.832.476/0001-51, localizada na Escola Municipal Arcajo Soares, distando 50 km de Campos Lindos, no município de Campos Lindos - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento de água na escola municipal Arcajo Soares, conforme Processo nº 4530-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 040/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 8°2'45,51"S e 46°51'54,71"W (Fuso 23), em favor da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 01.832.476/0001-51, localizada na Escola Municipal Adrião Soares, distando 12 km de Campos Lindos, sentido Goiatins, no município de Campos Lindos - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento de água na escola municipal Adrião Soares, conforme Processo nº4530-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 041/10

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, nas coordenadas 7°55'32,22"S e 46°39'9,62"W (Fuso 23), em favor da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 01.832.476/0001-51, localizada na Escola Municipal São Luís, distando 180 km de Campos Lindos, sentido rio Manuel Alves, no município de Campos Lindos - TO, com finalidade de uso de água subterrânea, para fins de abastecimento de água na Escola Municipal São Luís, conforme Processo nº4530-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE PORTARIA/NATURATINS nº 244/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CPF/CNPJ nº: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado (revogando Portaria Naturatins nº 81/10 anteriormente publicada), pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, pelo que estabelece a captação de água na modalidade de captação superficial, no Ribeirão Lajeado, e captação subterrânea com finalidade de abastecimento industrial e sanitário, respectivamente, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Características de Funcionamento das Captações:

*ABASTECIMENTO INDUSTRIAL

- FONTE (Captação superficial): Ribeirão Lajeado

- COORDENADAS: 09°13'13"S e 48°05'43"W

- VAZÃO: 1000m³/h, 24h/dia, 30 dias/mês

*ABASTECIMENTO SANITÁRIO

- FONTE (Captação subterrânea): Poço Tubular Profundo

- COORDENADAS: 09°12'1,22"S e 48°08'26,42"W

- VAZÃO: 5,25m³/h, 8h/dia, 30 dias/mês

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO DE PORTARIA/NATURATINS nº 269/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CPF/CNPJ nº: 09.067.572/0001-62

PROCESSO: 930/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, pelo que estabelece a captação de água na modalidade de captação superficial, com finalidade de irrigação de salvamento, respectivamente, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Captação	Coordenadas Geográficas (UTM)	Corpo hídrico	Área irrigada (ha)	Vazão outorgada (m³/h)	Horas captação
Lote 17/Prodecer III	8988050 e 820959	Ribeirão Lajeado	555,3	500	22
Pivôs dos Lotes 17, 19, 20 e 30/Prodecer III	8971591 e 820591	Ribeirão Lajeado	502,6	500	20
Fazenda Santa Vitória	8971960 e 813890	Córrego Galheiro	25	54,24	23
Lote 10/Prodecer III	8982735 e 811784	Ribeirão Curi	110	93,41	24
Lote 13/Prodecer III	8981903 e 806890	Córrego Curizinho	150	129	23
Fazenda Lagoa do Mato	804855 e 8987131	Córrego Curizinho	300	333,8	18
Fazenda Canabrava	8983812 e 800302	Ribeirão Lajeado	450	500	18
Fazenda Santo Expedito	9011684 e 793030	Córrego Até Ver	70	59,7	23
Fazenda Santa Fé	8978196 e 819507	Córrego Brejo do Meio	19	15,60	24
Lote 05/Prodecer III	8987298 e 811473	Córrego Curi	250	225	22
Fazenda Cascavel	9000335 e 786495	Córrego Ponte Alta	525	500	21

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº230/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: MADRIGAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CPF/CNPJ nº: 10.656.087/0001-03

PROCESSO: 4045/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, extração de areia e cascalho, no município de Araguaína/TO, com as seguintes características:

Tipo de captação	Vazão (m³/h)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas
Poço I	4,0	27	8	07°11'38,70"S 48°12'15"W

Obs.: De acordo com as informações contidas nos autos do processo, os bueiros serão construídos em trechos secos, ou seja, não interferem nos cursos d'água, sendo dispensável a outorga dos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº243/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS

CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89

PROCESSO: 4613/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas, no município de São Félix do Tocantins/TO, com as seguintes características:

• Pontes

Obra	Coordenadas Geográficas UTM	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	8871766 338144	10	2,00	0,20	Sem denominação
Ponte	8871782 337063	10	2,10	0,20	Sem denominação
Ponte	8876909 324590	0,5	2,50	0,20	Ribeirão Por Enquanto
Ponte	8887088 282366	0,5	1,70	0,20	Sem denominação
Ponte	8887099 326078	0,5	1,70	0,20	Sem denominação
Ponte	8878877 327477	0,5	3,00	0,20	Ribeirão Por Enquanto
Ponte	8873769 320622	0,5	3,30	0,20	Ribeirão Por Enquanto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº248/2010

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ GLÓRIA DIAS
CPF/CNPJ nº: 392.570.371-34
PROCESSO: 3217/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, à regularização da obra hidráulica e utilização de seu devido reservatório com finalidade de turismo e lazer, com as seguintes características e limites máximos de operação:

- Barragem :
- Área Inundada: 1,63 ha.
- Área de Drenagem: 0,80 ha.
- Largura: 75 m
- Comprimento: 120 m
- Coordenada geográfica: 8° 59' 31,57" S e 48° 10' 5,64" W;
- Vazão de saída: 83,04 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 268/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: Agro Industrial de Cereais Verdes Campos S. A.
CPF/CNPJ nº: 00.082.253/0001-51
PROCESSO: 38-1994

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano e 3 meses, renovável por igual período, a critério do Outorgante, outorga para captação de água superficial no Rio Formoso, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica – A4 (Bacia do Rio Formoso), com finalidade de Irrigação, no Projeto Formoso, 3ª Etapa no município de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Período: Dezembro-Junho (Período Chuvoso)
Cultura Irrigada: Arroz
Método de Irrigação: Inundação

CAPTAÇÃO: Rio Formoso

Área Irrigada (ha)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Número de Bombas	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas Geográficas
2.550,00	9000	9	2	30	11°47'32,99"W 49°45'43,43"S

Período: Julho – Novembro (Período seco)
Cultura Irrigada: Soja
Método de Irrigação: Sub-Irrigação

CAPTAÇÃO: Rio Formoso

Área Irrigada (ha)	Vazão Outorgada (m³/h)	Número de Bomba	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas Geográficas
550,00	1800	1	19	30	11°47'32,99"W 49°45'43,43"S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

PRODIVINO

Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 077, de 04 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Interromper a partir de 1º de maio de 2010, por extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais do servidor Silvio Miotto Figueiredo Nôvo, matrícula n.º 881978-5, referente ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias restantes do período em data oportuna, não prejudicial ao servidor e ao Instituto.

JUCETINS

Presidente: HERCY AIRES RODRIGUES FILHO

PORTARIA JUCETINS N.º 25, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JACIONES PINTO OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º. 197483-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular, Alisson Moreira Borges, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula n.º. 697460-1, no período de 04/05/2010 a 21/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº 375/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea E, do Estatuto da Fundação, acatando o Parecer nº 002/2010, do Comitê de Reestruturação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria UNITINS GRE/Nº 158/2010, referente ao prazo de concessão do afastamento da servidora VALDETE BONI, onde se lê: de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, leia-se: 1º de fevereiro de 2010 a 30 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2010.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 027/2010/RELT6-CODIL**

Processo nº 1458/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Executivo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 050/2010, fls. 037/039, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor ALBERTO NEVES SODRÉ, Tesoureiro, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro-Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 028/2010/RELT6-CODIL**

Processo nº 1458/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Executivo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 050/2010, fls. 037/039, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor ANTONIO RESPLANDES DE ARAÚJO, Contador da Câmara, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro-Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar, às 09h do dia 20 de maio de 2010, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de empreitada por preços unitários, visando a contratação de empresa para construção de um Centro Comunitário com Posto Policial na Quadra 1304 Sul, processo nº 15889/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024.540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 03 de maio de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 335/2010.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA
OBJETO: contratação de serviços técnico-especializados que compreendem a organização e a realização de concurso público visando ao provimento de cargos do quadro no magistério, profissionais da Educação Básica e técnicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, - TO, compreendendo 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Professor Nível I, 413 (quatrocentas e treze) vagas para o cargo de Professor Nível II, 40 (quarenta) vagas para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, 350 (trezentas e cinquenta) vagas para o cargo de Agente Administrativo Educacional e 2 (duas) vagas para o cargo de Agente de Transporte Educacional.
VALOR ESTIMADO:
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 15233/2010.
RECURSOS: Não há previsão de Dotação Orçamentária, uma vez que as despesas decorrentes da contratação serão cobertas pela taxa de inscrição, conforme Cláusula Sétima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Pregão Presencial nº 9823701.2.001/2010

As 16:47/05 do dia 15/04/2010, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 9823701.2.001/2010, homologo o referente processo e autorizo a despesa, as empresa vencedora, conforme quadro abaixo:

Resultado da Homologação
Item 0001

Descrição: Veículo tipo caminhão na cor branca, motor com potencia mínima de 170 cv, capacidade de carga útil+carroceria de no mínimo 8,5 tonelada; e equipado com carroceria tipo caçamba basculante volumétrica de 6/8m³.
Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referencia: 163.467,50

Valor Final: 157.700,00

Valor Total: 157.700,00

Situação: Homologado em 15/04/2010, as 16:47:05 por: João Paulo Ribeiro Filho.

Nome da Empresa: Tocantins Caminhões e Ônibus Ltda.

Marca: Volkswagen

João Paulo Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro, nº 265 sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010. Abertura dia 17/05/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de material de consumo (carne, frango e salsicha) para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010. Abertura dia 18/05/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de moveis e outros para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2010. Abertura dia 20/05/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de pneus, câmaras e outros para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2010. Abertura dia 24/05/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de materiais básicos (cal branco hidratado, cimento e outros) para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010. Abertura dia 25/05/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de climatizadores para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 03 de Maio de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

LEI N.º 418/97, de 12 de junho de 1.997.

“Altera Lei N.º 385/93, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I:
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1.º) – Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerências dos recursos oriundo da União, do Estado, do Município e de outras fontes, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelo Secretário de Saúde, que compreendem:

I – O atendimento a saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II – a Vigilância Sanitária;

III – a Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

**SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO**

Art. 2.º) – O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

**SEÇÃO II
DA ESTRUTURAÇÃO DO FMS**

Art. 3.º) – Terá a seguinte redação:
A estrutura do FMS será a seguinte:
-Coordenação;
-Conselho de Coordenação;
-Gerência executiva;

Art. 4.º) – Os membros efetivos do CMS serão nomeados e homologados pelo Prefeito Municipal, mediante as seguintes indicações:

I – das Autoridades Municipais;

II – das Autoridades ou instituições representantes;

§ 1.º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito;

§ 2.º - O Secretário Municipal de Saúde é o membro nato do CMS;

**SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 3.º) – O Inciso II do Art. 6.º da Lei 381/93, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6.º Inciso II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês em dias prefixados em um calendário anual divulgado com antecedência e extraordinariamente quando convocados pelo seu presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;

Art. 4.º) – O artigo 10 da Lei N.º 381/93, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10.º o CMS elaborará seu regimento interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta Lei;

Art. 5.º) – O art. 11 da Lei N.º 381/93, passa a ter a seguinte redação:

Art. 11.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir no Orçamento do Município, verba destinada para prover as despesas de manutenção do CMS, conforme previsão realizada pelo próprio conselho.

Art. 6.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos doze dias do mês de Junho de 1.997.

ETERNO DANIEL DONATO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE PAIVA PINTO
Secretário -Administrativo

**DECRETO N.º 007/2.009
Colméia-TO, 02 de Janeiro de 2.009.**

“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O Prefeito Municipal de Colméia-TO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colméia-TO;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, 02 de Janeiro de 2.009.

ERMILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

O MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES-TO, torna público, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pertinente a contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de uma creche padrão PROINFÂNCIA tipo C com localização neste município. A abertura será dia 21/05/2010 às 09:00 horas. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães. Maiores informações pelos telefones: (63) 3468 1296/1379.

Couto Magalhães, 05 de maio de 2010.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juarina, inscrita no CNPJ 37.426.509/0001-00, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a temporada 2010 da Praia do Girassol, localizado no leito do Rio Araguaia, na zona rural do município de Juarina -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**AVISO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2010
Abertura: 12 de maio de 2010 as 10:00 (dez horas)**

A Prefeitura Municipal de Lavandeira – TO, torna público que realizará a certame licitatório em tela, na data e horário acima descrito, visando a contratação de empresa especializada na realização de eventos, para a realização de festividades denominada 1ª Festividade Folclórica de Lavandeira. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado na Prefeitura Municipal no horário das 14:00 as 18:00hs.

Lavandeira, 04 de maio de 2010.

NOEDSON GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante, CNPJ 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização Ambiental para a atividade de lazer e turismo da Praia das Palmeiras, no Rio Tocantins, município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Sono, CNPJ 00.000.729/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização Ambiental para a atividade de lazer e turismo da Praia Flor do Jalapão, no Rio Perdido, município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Sandolândia CNPJ 37.344.355/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, temporada de praia 2010, município de Sandolândia – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01

O MUNICIPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Processo Seletivo, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de junho de 2010 PROCESSO SELETIVO para seleção de Agentes

Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, nos termos do art. 198 § 4º da CF e art. 09 da Lei Federal nº 11.350/06.

As inscrições deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal, iniciando às 14h00min e termino 18h00min do dia 14 de maio de 2010 tendo o encerramento no dia 28 de maio de 2010. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO e no endereço eletrônico www.makroassessoria.com.br.

Taguatinga – TO, 04 de maio de 2010.

SUELEN LOBO CASTRO
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Decreto nº 048/2010 de 28 de abril de 2010

Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar ao servidor que especifica e, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que prevê o artigo 181, III e parágrafo único, I da Lei Municipal nº 419/2009 de 07/12/2009 e com amparo no relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, instaurado para apurar conduta disciplinar de servidor desta municipalidade, em que a Comissão reconhece o cometimento de infração disciplinar notadamente por ferir os artigos 163, I e IV; 164, XVIII c/c 186, VII e XIX todos da Lei Municipal nº 419/2009 e

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo disciplinar que recomendou a aplicação de pena de exoneração decorrente de lesão aos cofres públicos (art. 186, VII da Lei Municipal nº 419/2009);

CONSIDERANDO que é dever do gestor tomar todas as providências no sentido de prestar o melhor serviço à comunidade e zelar pelo erário;

CONSIDERANDO que o servidor exerceu o seu direito de defesa não logrando elidir as alegações contra si formuladas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de exoneração ao servidor Duarte Camargo Sobrinho, matrícula funcional nº 89, motorista do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Talismã por infração aos artigos 163, I e IV; art. 164, XVIII c/c art. 186, VII e XIX conforme autoriza o art. 181, I todos da Lei Municipal nº 419/2009.

Art. 2º - Determino ao servidor que proceda a reposição dos valores dos proventos e das vantagens recebidos indevidamente no período de 24.08.2009 até 28.04.2010, cujo montante será objeto de apuração por cálculo a ser efetuado pelo departamento de pessoal.

Art. 3º - O recolhimento dos valores mencionados no artigo anterior deverá ser feito na conta de rendas locais da Prefeitura, a iniciar no prazo de 30 (trinta) dias no caso de parcelamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

Miriam Salvador Costa Ribeiro
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Zé Combas, CNPJ 09.319.829/0001-26, locado à rua 26 de julho, em Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas - ATP. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 273/00 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

PORTARIA CREMETO nº 011/2010, de 05 de abril de 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, conforme termo de referência constante dos autos administrativos nº. 040/2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para atuarem na Comissão do Concurso Público, sem prejuízo das suas funções regulares:

A) Múcio Guilherme Moreira de Oliveira – Presidente;

B) Jorge Pereira Guardiola – membro;

C) Francisca Brasilino Saraiva – membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cleder Marcos Marques Rodrigues, CPF nº 617.581.679-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cleder Marcos Marques Rodrigues, CPF nº 617.581.679-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cleder Marcos Marques Rodrigues, CPF nº 617.581.679-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 01/2010

O Presidente da Comissão de Licitação do CRF-TO, torna público que fará realizar no próximo dia 18 (dezoito) de maio de 2010, às 14h00min (quatorze horas), licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando a aquisição de um automóvel zero Km, ano de fabricação 2010, modelo 2010, para transporte de 05 passageiros, tipo sedan, de cor branca, pintura sólida, motor bi-combustível (álcool e gasolina), motorização 1.4 à 1.6, inclusive, com ar condicionado e outros acessórios descritos no Edital de Convite 01/2010, que encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, Palmas – TO. Palmas, 27 de abril de 2010.

Carlos Henrique Carneiro Marinho
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARIA TEREZINHA DA CUNHA VELOSO, CPF 517.679.106-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) do Loteamento Vila Azul II, a ser instalado na área de expansão urbana do município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARIA TEREZINHA DA CUNHA VELOSO, CPF 517.679.106-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) do Loteamento Vila Azul II, a ser instalado na área de expansão urbana do município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 17.195.231/0002 - 81, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS – ATP, com validade de 1 (hum) ano, para executar a atividade no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e 006/1986 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: